

## **Relatório Técnico Semestral**

**Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro**



**Período do Relatório:**

**01/06/2020 a 30/11/2020**

## Identificação do Projeto

<b>Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro</b>	
<b>Instituição responsável:</b>	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
<b>Termo de Execução do TAC nº</b>	CW 1551087
<b>Localização do Projeto:</b>	Estado do Rio de Janeiro
<b>Objetivo geral:</b>	Promover a conservação da biodiversidade na zona costeira e marinha do estado do Rio de Janeiro, o uso sustentável dos recursos pesqueiros no estado e o fortalecimento da pesca artesanal como estratégia de longo prazo para contribuir para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da atividade, por meio da implementação de projetos de educação e melhoria da qualidade ambiental.
<b>Público-alvo:</b>	Pescadores artesanais, representações coletivas (cooperativas, associações, sindicatos etc.), organizações não governamentais locais e instituições que desenvolvam ações relacionadas aos objetivos deste Projeto e demais atores envolvidos na cadeia da pesca artesanal.
<b>Valor investido no semestre (R\$):</b>	R\$ 142.474,79
<b>Responsável pela elaboração do Relatório</b>	Ana Helena Varella Bevilacqua <a href="mailto:gerenciatac@funbio.org.br">gerenciatac@funbio.org.br</a>

## Objetivo específico, meta e indicadores de efetividade do Projeto

Objetivo específico	Meta	Indicadores
Sistematizar os resultados gerados pelo portfólio dos PEAs e PCAPs implementados no estado o Rio de Janeiro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultados dos PEAs e PCAPs identificados, sistematizados e apresentados em forma de relatório.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consultoria contratada.</li> <li>▪ Relatório contendo informações sistematizadas e analisadas pela consultoria aprovada pela equipe do FUNBIO e CGPEG (atual CGMac/IBAMA).</li> </ul>
Selecionar e apoiar projetos de educação ambiental no estado do Rio de Janeiro, complementando as ações dos PEAs e PCAPs na região.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chamada de projetos divulgada para o público alvo.</li> <li>▪ Implementação de pelo menos 5 projetos de educação ambiental comprometendo todo o recurso disponível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Número de projetos apoiados.</li> <li>▪ Proporção do recurso disponível aplicado em projetos apoiados.</li> </ul>
Divulgar as ações do projeto e disseminar o conhecimento adquirido.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgação do projeto na região alvo e em fóruns relevantes.</li> <li>▪ Sistematização e elaboração de material sobre os resultados do projeto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Material sobre os resultados do projeto elaborado, publicado e divulgado.</li> </ul>

## 1. Sumário executivo

O Termo de Execução do TAC Frade nº CW 1551087 relacionado ao Projeto de Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro (Projeto Educação Ambiental Fase 2), foi assinado pela Chevron Brasil Upstream Frade Ltda. (Chevron) e pelo o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) no dia 01 de abril de 2017. Em março de 2019 a Chevron vendeu a sua participação no Campo de Frade para a PetroRio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda. (PetroRio) e, como consequência, todas as tratativas sobre a execução desta medida compensatória passaram a ser de responsabilidade desta empresa.

A primeira parcela do recurso total previsto, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), foi depositada pela Chevron em favor do FUNBIO em 21 de junho de 2017. A segunda, no valor de R\$ 1.997.500,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), foi depositada em 22 de dezembro de 2017. A terceira, no valor de R\$ 2.497.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), foi depositada em 28 de março de 2018, e a quarta, no valor de R\$ 2.497.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), foi depositada em 26 de dezembro de 2018. Resta mais uma parcela a ser depositada até 31 de dezembro de 2021 pela PetroRio. Do total de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil reais), foram transferidos R\$ 7.492.500,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

O somatório de recursos de correção monetária depositados até o momento é de R\$ 2.476.253,77 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), cujo uso está sendo definido em conjunto com a PetroRio e a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (CGMac/IBAMA).

Tendo em vista que todos os recursos recebidos foram aplicados em CDB (Certificado de Depósito Bancário), até 30 de novembro de 2020 foram gerados recursos de rendimentos líquidos no valor de R\$ 952.532,67 (novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Diante do cenário atual decorrente da pandemia de COVID-19 uma nova estratégia foi desenhada com o objetivo de mitigar os efeitos negativos gerados ou agravados pelas medidas de isolamento social nas comunidades pesqueiras das áreas marinha e costeira do estado do Rio de Janeiro. Os resultados do desenvolvimento desta estratégia serão detalhados a seguir.

## 2. Resultados alcançados

Neste semestre, os principais resultados alcançados foram relacionados ao desenvolvimento e lançamento da Chamada de Projetos Emergencial após parecer favorável do Ministério Público Federal e da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (CGMac/IBAMA), por meio do ofício 676/20 (Anexo 1). A Chamada de Projetos teve como objetivo destinar até R\$1.500.000,00 (um milhão

e quinhentos mil reais) à implementação de projetos de educação ambiental em comunidades pesqueiras da região costeira do estado do Rio de Janeiro, em caráter emergencial, para a redução do impacto socioeconômico gerado pela crise sanitária e econômica decorrente ou agravada pelo isolamento social proveniente da pandemia de Covid-19.

Como primeira ação para se alcançar o objetivo proposto, em setembro de 2020, foi publicada no site do Funbio ([https://www.funbio.org.br/chamadas\\_de\\_projetos/manifestacao-de-interesse-chamada-de-projetos-para-melhoria-da-qualidade-de-vida-de-comunidades-pesqueiras-do-estado-do-rio-de-janeiro/?id=15189](https://www.funbio.org.br/chamadas_de_projetos/manifestacao-de-interesse-chamada-de-projetos-para-melhoria-da-qualidade-de-vida-de-comunidades-pesqueiras-do-estado-do-rio-de-janeiro/?id=15189)) uma Manifestação de Interesse para mapear as organizações comunitárias ligadas à pesca artesanal possivelmente interessadas em aplicar propostas de projetos para a Chamada de Projetos. Além disso, a Manifestação de Interesse também objetivou a identificação das principais linhas de atuação e quantitativo financeiro necessário para cada ação (Anexo 2).

A Manifestação de Interesse recebeu 44 instituições proponentes interessadas, distribuídas nos 26 municípios costeiros do estado do Rio de Janeiro (Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguaí, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Maricá, Rio das Ostras, Saquarema, São Pedro da Aldeia, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra), divididos em quatro grandes regiões (Costa Verde, Baía de Guanabara, Região dos Lagos e Norte Fluminense). As propostas iniciais foram aplicadas nas cinco linhas de atuação do projeto (geração de renda, suporte às instituições locais, saúde sanitária, saúde mental e tecnologia para melhoria ambiental) e em toda a faixa de valor que havia sido estipulada, de R\$25.000,00 até R\$150.000,00.

As instituições que manifestaram interesse passaram por uma pré-seleção, com o intuito da verificação ao atendimento dos critérios de elegibilidade pré-estabelecidos. Conforme documento da Manifestação de Interesse, o apoio será destinado exclusivamente às organizações da sociedade civil, formalizadas há mais de dois anos, que não possuam finalidade lucrativa e que apresentem CNPJ ativo e sem pendências. Foram consideradas instituições inelegíveis as organizações governamentais, fundações ou instituições empresariais, e/ou com finalidade lucrativa, religiosos e/ou político partidários. Dessa forma, foram pré-selecionadas 33 instituições para participar da Chamada de Projetos.

As instituições pré-selecionadas nesta primeira etapa receberam a Chamada de Projetos nº 10/2020, por e-mail, em outubro de 2020 (Anexo 3). Este documento, que reúne as informações detalhadas do processo seletivo, das formas de aplicação, dos prazos e das despesas elegíveis, foi elaborado pelo FUNBIO e revisada por uma Câmara Técnica formada por especialistas na temática e com experiência no território. Dezessete instituições enviaram propostas de projetos para esta segunda etapa do processo seletivo.

Todas as 17 propostas recebidas passaram por uma avaliação jurídica e financeira, realizada pela equipe do FUNBIO, e também por uma avaliação técnica conduzida pelos membros da Câmara Técnica.

A avaliação técnica foi conduzida individualmente e coletivamente pelos membros da Câmara Técnica em diversas reuniões que aconteceram entre os meses de agosto e novembro de 2020. Nessas reuniões, além da definição da pontuação e os critérios de seleção da Chamada de Projetos, também

foram discutidas cada uma das propostas, os pontos positivos, negativos e condicionantes de aprovação.

Ao final de todo o processo seletivo, foram aprovadas 9 iniciativas, que somam R\$1,1 milhões, distribuídos nas quatro regiões costeiras do estado do Rio de Janeiro. As nove instituições aprovadas: Associação dos Barqueiros e Pequenos Pescadores de Trindade, Associação de Caranguejeiros Pescadores e Amigos de Itambi, Associação Livre de Maricultores de Jurujuba, Associação de Moradores e Amigos do Aventureiro, Instituto Boto Cinza, Colônia de Pescadores Z-27, Instituto de Pesquisas Marinhas, Arquitetura e Recursos Renováveis, Cooperativa de Mulheres Produtoras da Pesca Artesanal e de Plantas Nativas da Região dos Lagos e Cooperativa de trabalho mulheres pescadoras, aquiculturas e artesãs da Prainha.

No Anexo 4 encontra-se o resultado final deste processo seletivo, com informações sobre a distribuição por divisão por área, linha de ação e valor.

Ao longo do processo seletivo foram contratadas duas consultorias para orientar e dar suporte técnico às instituições proponentes. A primeira consultoria teve o objetivo de dar apoio ao processo de lançamento e acompanhamento da Manifestação de Interesse e Chamada de Projetos. Esta consultoria foi desenvolvida durante os meses de setembro e outubro de 2020, oferecendo apoio direto às instituições proponentes durante o processo seletivo e esteve presente na apresentação (link de acesso <https://www.youtube.com/watch?v=vxWrKSy688I&t=511s>) e na oficina desenvolvidas no âmbito desta seleção de projetos (Oficina dia 02/10/2020 [https://funbio-my.sharepoint.com/:v/g/personal/ana\\_bevilacqua\\_funbio\\_org\\_br/ERcyjzCtLbRKpWvSEGaU7j4BKIZ2YDKDRuhHvUByWmbs3A?e=SjaOA6](https://funbio-my.sharepoint.com/:v/g/personal/ana_bevilacqua_funbio_org_br/ERcyjzCtLbRKpWvSEGaU7j4BKIZ2YDKDRuhHvUByWmbs3A?e=SjaOA6)). O termo de referência e o produto final desta consultoria podem ser encontrados no Anexo 5.

O segundo serviço de consultoria foi contratado para dar suporte às instituições durante o processo de ajustes nas propostas aprovadas e também para acompanhar as instituições durante a execução das iniciativas a serem apoiadas. Este serviço foi iniciado no fim de novembro e o termo de referência desta contratação consta no Anexo 5.

### **3. Resultados não alcançados**

Devido ao caráter emergencial da Chamada de Projetos nº 10/2020, havia a previsão para o início da execução das iniciativas apoiadas ainda durante o segundo semestre de 2020, porém, necessidade de ajustes nas propostas, adequação das documentações, imprevistos e contratempos adiaram este início. Tais impeditivos foram contornados e a execução de iniciará no início do próximo semestre, sem prejuízo para as instituições apoiadas após capacitações aos sistemas de controle e execução do Funbio.

### **4. Resultados inesperados ou não planejados**

Apesar de a Chamada de Projetos nº 10/2020 possuir caráter emergencial e não constar originalmente do Plano de Trabalho, os objetivos foram alinhados para contribuir com a qualidade de vida das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a finalidade do Projeto.

## 5. Ações previstas para o próximo semestre

Para o início do próximo semestre, pretende-se abrir uma segunda oportunidade para as instituições que manifestaram interesse, mas que, por algum motivo, não submeteram propostas para a Chamada nº 10/2020. Essa iniciativa terá como base uma análise diagnóstica realizada com as instituições que manifestaram interesse, mas não apresentaram propostas (Anexo 6).

No próximo semestre também pretende-se iniciar o apoio às instituições selecionadas pela Chamada nº 10/2020. Após a contratação e o início do apoio e, consequentemente, da execução dos projetos, o FUNBIO fará o acompanhamento das atividades. Dados financeiros da execução serão coletados pelos sistemas corporativos, seguindo o plano de contas do projeto e alinhado com as normas brasileiras de contabilidade, na medida em que a execução das atividades progredir. Também serão documentados o andamento técnico por meio de ferramentas de monitoramento mensais e o auxílio às instituições promovido pelo serviço de consultoria. Eventualmente, a critério da gerência do projeto, poderão ser feitas visitas presenciais para acompanhamento de atividades, auditorias, resolução de dúvidas ou como estratégia de aproximação com os parceiros.

O serviço de consultoria iniciado durante este semestre será continuado para garantir o auxílio e acompanhamento das instituições apoiadas durante todos os meses de execução das propostas. O principal produto desta consultoria será a identificação de instituições e projetos com potencial de continuidade e extensão do apoio. Esta seleção será baseada em planilhas de acompanhamento fornecidas mensalmente pelo consultor.

Ainda, pretende-se dar continuidade as ações do Plano de Trabalho original deste Projeto no que diz respeito ao apoio a iniciativas voltadas para o incremento da qualidade de vida das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro.

Para o próximo semestre estão previstas as seguintes ações para cada Objetivo Específico do Projeto:

Objetivo específico	Meta	Ações previstas	Resultados esperados
Realizar seleção e implementação de projetos de educação ambiental na região, complementando as ações dos PEAs e PCAPs na região	Divulgação da chamada de projetos	Início do apoio às instituições aprovadas  Capacitação das instituições aprovadas  Seleção das iniciativas com potencial de receberem novo aporte de recursos	Início das ações das propostas aprovadas

--	--	--	--

## 6. Anexos

Anexo 01 – Ofício Nº 676/2020/COEXP/CGMAC/DILIC e Parecer Técnico nº 177/2020- COEXP/CGMAC/DILIC;

Anexo 02 - Manifestação de Interesse;

Anexo 03 – Chamada de Projetos nº 10/2020;

Anexo 04 – Resultado da Manifestação de Interesse e da Chamada de Projetos nº 10/2020;

Anexo 05 – Termos de referência e o Produto Final do serviço de consultoria;

Anexo 06 – Diagnóstico para abertura da Segunda Chamada de Projetos nº 10/2020.

## Anexo 1

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis****DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS MARINHOS E COSTEIROS

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

OFÍCIO Nº 676/2020/COEXP/CGMAC/DILIC

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020.

Ao Senhor

**ADELCI ALMEIDA DE MELLO JUNIOR**

Coordenador de SMS

PetroRio S.A.

Praia de Botafogo 370, Botafogo

CEP: 22250-040 Rio de Janeiro/RJ

**Assunto: Encaminha Parecer Técnico 177/20 COEXP-IBAMA com análise de Proposta Emergencial para medidas compensatórias do TAC.***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.003239/2013-80.

Senhor Coordenador,

1. Faço referência à Carta PETRORIO-SMS-091-2020 que apresenta o documento "Plano de Trabalho para apoio emergencial às comunidades pesqueiras afetadas pela pandemia de COVID-19" (número SEI 7853345).

2. A análise técnica manifesta concordância com o proposta apresentada em caráter emergencial e recomenda a aplicação dos recursos nos termos do documento analisado.

3. Respeitado o papel de interveniente do processo, este Ibama recomenda solicitação de autorização definitiva junto à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, responsável final pela destinação de recursos do TAC.

4. Registre-se que esta análise segue com cópia ao MPF/RJ para conhecimento e manifestação.

Anexo:	I - Parecer Técnico nº 177/2020-COEXP/CGMAC/DILIC (SEI n.º 8045811).
--------	--

Atenciosamente,

**KATIA ADRIANA DE SOUZA**

Coordenadora COEXP/CGMAC/IBAMA/DILIC



Documento assinado eletronicamente por **KATIA ADRIANA DE SOUZA, Coordenadora**, em 27/07/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8046252** e o código CRC **5C87A496**.



---

Referência: Processo nº 02001.003239/2013-80

SEI nº 8046252

Praça XV Novembro, 42 - Telefone: (21) 3077-4266  
CEP 20.010-010 Rio de Janeiro/RJ - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

Praça XV Novembro, 42, 11º andar - Rio de Janeiro - CEP 20.010-010

**Parecer Técnico nº 177/2020-COEXP/CGMAC/DILIC**

Número do Processo: 02001.003239/2013-80

**Empreendimento:**

Interessado: CHEVRON BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.

Assunto/Resumo: Análise e manifestação quanto a proposta de Plano de Trabalho para apoio emergencial às comunidades pesqueiras afetadas pela pandemia de COVID-19

**I- Introdução:**

A seguinte análise trata do documento intitulado "Plano de Trabalho para apoio emergencial às comunidades pesqueiras afetadas pela pandemia de COVID-19" (número SEI 7853345) que solicita manifestação quanto à aplicação em caráter emergencial de parte dos recursos do TAC – FRADE, originalmente destinados ao Projeto de Educação Ambiental – fase II.

**II- Análise:**

A proposta consiste em elaboração de chamada de projeto e destinação de **R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** à implementação de projetos de educação ambiental a serem executados em caráter emergencial, com o objetivo de mitigação de efeitos socioeconômicos decorrentes da pandemia de COVID-19, em comunidades pesqueiras e de maior vulnerabilidade social localizadas na área de abrangência do TAC Frade.

A proposta indica que objetiva contribuir para *"garantir condições mínimas de sobrevivência às famílias residentes em comunidades pesqueiras (...) impactados pelas medidas de isolamento social, necessárias ao controle da pandemia, ou que colaborem para a organização social, ampliando o diálogo com as populações mais vulneráveis."*

As linhas de ação propostas são: geração de renda, suporte às instituições locais, saúde sanitária, saúde mental e tecnologia para melhoria ambiental. A atividade prevê a formação de Câmara Técnica específica que contribuirá com a definição de critérios, seleção de projetos e acompanhamento das iniciativas.

A área de abrangência indicada na proposta inclui quatro regiões costeiras do Estado (Costa Verde, Baía de Guanabara, Região dos Lagos e Região Norte Fluminense) que contemplariam como público-alvo as populações pesqueiras identificadas de 26 municípios: Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguaí, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Maricá, Rio das Ostras, Saquarema, São Pedro da Aldeia, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

A proposta indica que “os valores reduzidos desta Chamada de Projetos (até R\$150.000,00), aliado a avaliação da capacidade institucional das instituições proponentes, permitem uma redução do risco institucional” e prevê possibilidade de ampliação de valores, por decisão da Câmara Técnica, no caso de recebimento de propostas de alta qualidade.

### III - Manifestação:

Considerado o tempo transcorrido desde a proposição, verifica-se necessidade de adequação do cronograma, entretanto, sendo notória a permanência dos impactos da pandemia da COVID-19 e as informações atualmente disponíveis que indicam sua atual interiorização no Estado do Rio de Janeiro, esta análise técnica, ressaltado o papel do Ibama enquanto interveniente do TAC, considera justificável e tempestiva a aplicação dos recursos de forma emergencial, reconhece que os objetivos da proposta integram-se aos objetivos gerais das medidas compensatórias do TAC e, portanto, **recomenda a autorização para início da execução das atividades previstas no plano emergencial.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON AUSTIN NEPOMUCENO MARCONDES**, Analista Ambiental, em 27/07/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8045811** e o código CRC **24759D94**.

## Anexo 2

## **FUNBIO ABRE PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA DE PROJETOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE COMUNIDADES PESQUEIRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **1. O FUNBIO**

O FUNBIO é uma Associação civil sem fins lucrativos, brasileira, criada em outubro de 1995, cuja operação teve início em 1996, com a missão de aportar recursos estratégicos para conservação da biodiversidade.

### **2. Fonte de Recursos para a Chamada**

A fonte de recursos para esta iniciativa é oriunda do Projeto “Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro”, que visa atender às obrigações de natureza compensatória no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado em 13 de setembro de 2013 entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal/RJ, com a interveniência da Agência Nacional de Petróleo – ANP e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

O TAC teve como evento gerador os incidentes de vazamento de petróleo ocorridos em 2011 durante a realização de atividades de perfuração de um poço, no Campo do Frade, Bacia de Campos, de responsabilidade da empresa Chevron Brasil. Como consequência da assinatura desse instrumento, foi assumido o compromisso para execução de medidas compensatórias que têm como objetivos principais a conservação da biodiversidade no litoral, o uso sustentável dos recursos pesqueiros, o fortalecimento da pesca artesanal e a educação ambiental. Desde março de 2019, a Petrólio O&G Exploração e Produção de Petróleo LTDA (Petrólio) passou a ser a operadora do Campo dos Frades e, portanto, a responder pelos ativos do TAC.

### **3. Apresentação**

Está aberto o período para manifestação de interesse de instituições para participação da Chamada de Projetos, que apoiará ações que visem à **melhoria da qualidade de vida de comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro**, diante dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, conforme enquadramento detalhado nos itens a seguir.

Esta etapa tem como objetivo mapear as instituições interessadas e realizar uma pré-avaliação técnica e de capacidade institucional das mesmas, além de entender, em linhas gerais, quais são os desafios identificados, as soluções propostas, assim como o impacto que pretendem provocar na qualidade de vida das populações pesqueiras locais.

Para participar da Chamada, as instituições interessadas deverão primeiramente preencher o formulário online até o prazo limite, **às 23h59min do dia 20 de setembro de 2020**. A partir disso, será feita a verificação do enquadramento das instituições interessadas e das pré-propostas por elas apresentadas. As instituições que forem pré-selecionadas receberão o documento da Chamada de Projetos na íntegra com as diretrizes para a elaboração de propostas de projetos

completas e de documentos comprobatórios e obrigatórios para a celebração de contratos de apoio.

#### **4. Linhas de Ação**

Espera-se que as propostas tragam resultados concretos e imediatos para a melhoria da qualidade de vida de comunidades pesqueiras e que minimizem os impactos negativos causados pela pandemia de COVID-19, necessariamente vinculadas a **apenas uma linha de ação principal** identificadas conforme descrição abaixo. Poderão ser apoiados novas ideias ou projetos que já estão em andamento e desejam expandir seu alcance ou aprimorar determinados aspectos da iniciativa.

- a) **Geração de renda:** as propostas de iniciativas de geração de renda devem contribuir com a redução dos impactos socioeconômicos negativos da pandemia, como forma de colaborar com a redução da desigualdade social junto às comunidades mais vulneráveis, valorizar o potencial produtivo local, estimular novas alternativas de geração de renda e ampliar a autonomia através de soluções de economia colaborativa. É possível a compra de equipamentos de suporte para a realização das atividades do projeto. O foco desta linha de ação deve ter como público alvo as comunidades relacionadas com a pesca artesanal marinha no estado do Rio de Janeiro envolvendo, preferencialmente, jovens e mulheres.
- b) **Suporte às instituições locais:** nesta linha de ação serão apoiadas ações de suporte às pequenas instituições locais, tais como: pagamento de contas durante o período de isolamento social devido a pandemia, como aluguel, luz e internet e compra de equipamentos visando o fortalecimento e atuação dessas instituições localmente. Além disso, com foco no planejamento estratégico de ações futuras da instituição, considerando o período pós pandemia, é possível o apoio a ações de capacitação e formação do quadro institucional desde que tenham como objetivo o amadurecimento, planejamento e manutenção da instituição. O pagamento retroativo de dívidas, tributos e passivos não está incluído como passível de apoio por esta Chamada.
- c) **Saúde sanitária:** esta linha de ação busca apoiar iniciativas que colaborem em diversos aspectos para a melhoria da saúde sistêmica de moradores de comunidades vulneráveis, tais como: ações de prevenção à contaminação e proliferação do coronavírus; distribuição de kits de higiene pessoal, limpeza de ambientes e cestas básicas, e outras estratégias que visem contribuir com a segurança alimentar das comunidades; programa de formação de agentes de saúde comunitários; produção de materiais informativos sobre o coronavírus e formas de prevenção, a partir da utilização de ferramentas de comunicação popular que dialoguem com as comunidades em linguagem e canais adequados.
- d) **Saúde mental:** esta linha de ação deverá contemplar ações relacionadas à promoção da saúde mental dos moradores das comunidades mais vulneráveis diante dos efeitos negativos do risco de contaminação, da necessidade de isolamento social, de casos de estresse pós-traumático e do crescente aumento de casos de violência doméstica, crise de ansiedade, depressão e dificuldades para lidar com o luto. As propostas a serem apresentadas poderão conter: atendimento telefônico e on-line com psicólogo/psiquiatra, terapia comunitária on-line, formação de grupos de apoio a jovens, mulheres e dependentes químicos, oficinas de trabalho corporal (teatro e dança).

e) **Tecnologia ambiental:** esta linha de ação refere-se ao financiamento de projetos que contemplem novas tecnologias para o acesso à água limpa através de modelos de gestão comunitária. O acesso a água limpa é condição básica de saúde e de prevenção a doenças, principalmente em meio aos efeitos de uma pandemia como a que atravessamos. Nesta linha, serão apoiadas iniciativas que viabilizem o acesso a água limpa às comunidades, de forma individual ou coletiva, e que fortaleçam a gestão comunitária deste recurso.

## 5. Público Alvo e Área de Atuação das Propostas

As propostas deverão beneficiar comunidades pesqueiras, que estejam localizadas no estado do Rio de Janeiro, necessariamente em uma das regiões elencadas abaixo:

Região 1 - Costa Verde: Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba e Paraty;

Região 2 - Baía de Guanabara: Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Niterói, Rio de Janeiro e São Gonçalo;

Região 3 - Região dos Lagos: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Maricá, Rio das Ostras, Saquarema e São Pedro da Aldeia;

Região 4 - Norte Fluminense: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

## 6. Valor das Propostas

O valor total a ser destinado para a Chamada de Projetos é de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), porém, este poderá ser maior ou menor, dependendo do número de instituições que manifestarem interesse e da qualidade de suas propostas.

As propostas deverão ter o orçamento entre R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dependendo da proposta, linhas de ação e capacidade institucional, o que poderá ser ajustado posteriormente, na etapa da Chamada de Projetos.

**Atenção:** Será aceita apenas uma proposta por instituição e, no caso de o formulário ser preenchido mais de uma vez por uma mesma instituição, será considerado o último envio de informações registrado.

## 7. Duração das Propostas

As propostas devem ser apresentadas considerando-se o tempo máximo de execução de 06 (seis) meses.

## 8. Quem pode submeter propostas

Esta oportunidade é destinada exclusivamente à organizações locais com atuação nas comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro, tais como: associações civis sem fins lucrativos e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, Fórum,

Associação, Movimento, etc.), bem como com suas diferentes formas de reconhecimentos pelo Poder Público (OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública), e, também, às cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações).

Somente serão selecionadas as instituições que forem formalizadas, com CNPJ registrado há ao menos dois anos e que não apresentem pendências fiscais.

É permitido o estabelecimento de parcerias, entretanto, na etapa atual de manifestação de interesse, somente serão avaliadas as experiências das instituições proponentes. Quando uma proposta for aprovada, as instituições proponentes serão as responsáveis pelos projetos e pela gestão dos recursos junto ao FUNBIO.

Cada instituição poderá concorrer com apenas uma proposta. Não será exigido contrapartida mínima das instituições proponentes.

## **9. Quem não pode submeter propostas**

Não serão aceitas as manifestações de interesse apresentadas por pessoas físicas, governos federal, estaduais, municipais e instituições públicas em geral (incluindo consórcios estaduais ou municipais, mesmo que de natureza privada). Entretanto, as instituições proponentes poderão apresentar propostas que contemplem parcerias com esses ou outros tipos de instituições.

## **10. Como posso usar os recursos desta Chamada**

Os recursos poderão financiar as seguintes despesas, desde que sejam referentes ao período de execução dos projetos:

- Contratação de serviços e consultorias de pessoa física e jurídica;
- Compra de equipamentos e de materiais de consumo;
- Realização de pequenas obras e reformas;
- Aluguel de espaços e de veículos;
- Remuneração de pessoas vinculadas às ações do projeto.

## **11. Despesas Inelegíveis**

Não serão financiadas as seguintes despesas:

- Aquisição de bens imóveis;
- Compra de veículos automotivos e embarcações;
- Compra de armas ou munições;
- Compra de equipamentos de pesca;
- Pagamento de dívidas;
- Pagamento de impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto e durante a duração do projeto;
- Atividades que promovam interesses partidários, eleitoreiros ou religiosos;
- Atividades que promovam o aumento do esforço pesqueiro; e

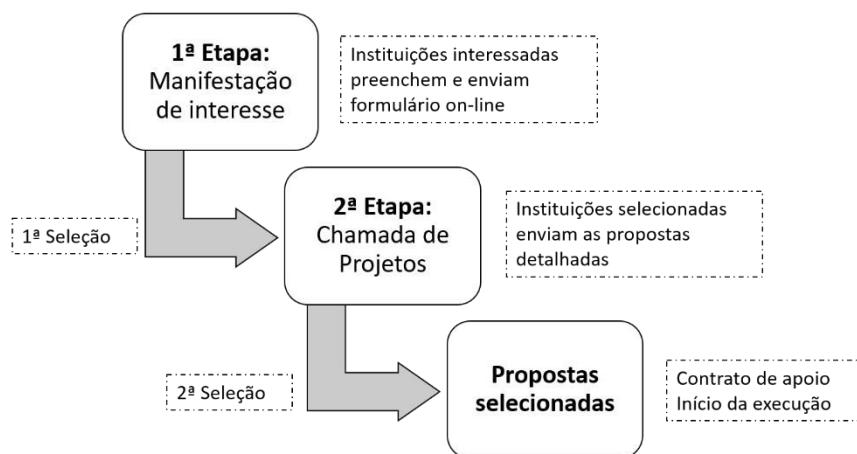
- Pagamento de salários, bolsas de pesquisa, de estudo, técnicas e/ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da Administração Pública direta ou indireta, incluindo professores universitários.

## 12. Prazo e Formulário para Manifestação de Interesse

Para manifestar interesse, as instituições deverão preencher o formulário de inscrição on-line, o qual ficará disponível até às **23h59 do dia 20 de setembro de 2020** (horário de Brasília). A partir desse horário o formulário estará bloqueado para qualquer tipo de alteração ou edição de informações. Nesta etapa não será necessário o envio de documentos, bastando o preenchimento do referido formulário.

## 13. Etapas da seleção

A seleção será feita em duas etapas conforme a figura abaixo. A 1<sup>a</sup> Etapa será feita durante a fase de Manifestar de Interesse, e a 2<sup>a</sup> Etapa será feita durante a Chamada de Projetos. As instituições que forem selecionadas na 1<sup>a</sup> Etapa irão receber o edital da Chamada de Projetos e poderão enviar o detalhamento da proposta de projeto. As propostas serão selecionadas tecnicamente por especialistas no tema.



## 14. Critérios de pré-seleção

Para a pré-seleção serão considerados como requisitos os seguintes aspectos: impacto potencial, escalabilidade, viabilidade e inovação, além da experiência da instituição proponente.

As instituições selecionadas serão contatadas pelo endereço de e-mail informado no formulário on-line da Manifestação de Interesse.

## 15. Observações Gerais

Devido ao caráter emergencial dessa iniciativa e a expectativa de um grande número de propostas, serão divulgadas apenas a lista de propostas pré-selecionadas. Não cabendo recursos ao julgamento de propostas não selecionadas nessa chamada.

A qualquer momento esta Chamada de Projetos poderá ter seus prazos ou valores para apoio aos projetos aprovados modificados, no todo ou em parte, e, ainda, ser cancelada, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza aos proponentes.

# MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CHAMADA DE PROJETOS

MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE COMUNIDADES PESQUEIRAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Apoio emergencial – COVID-19



*“A realização deste Projeto é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa Chevron, conduzido pelo Ministério Pùblico Federal – MPF/RJ, com implementação do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio”*

# Qual é o objetivo desta Chamada?

Apoiar projetos, em caráter emergencial, para a  
**melhoria da qualidade de vida**  
e redução do impacto socioeconômico agravado  
pela pandemia de COVID-19 em  
**comunidades pesqueiras** das áreas costeiras do  
estado do **Rio de Janeiro**

# Quem pode propor projetos?

Organizações em comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro, tais como:

- ✓ Associação civil sem fins lucrativos e fundações privadas: instituto, fórum, movimento, coletivo, entre outros
- ✓ Cooperativas singulares, centrais, federações e confederações



**Quem NÃO pode propor?**

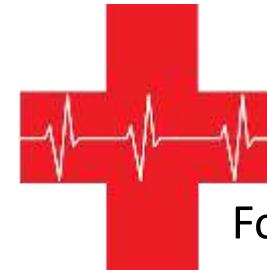
- ✗ Pessoas físicas
- ✗ Instituições Públicas  
(Governos federal, estadual e municipal, incluindo consórcios estaduais ou municipais)

# Quais são as Linhas de apoio?



## Geração de renda

Soluções em economia criativa



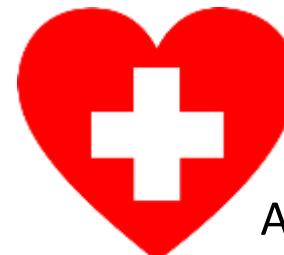
## Saúde sanitária

Formação de agentes de saúde comunitários, distribuição de kits de higiene e alimentação



## Suporte às instituições locais

Auxílio nas despesas fixas e capacitação e formação do quadro da instituição



## Saúde mental

Atendimento psicológico, terapia comunitária e grupos de apoio

## Tecnologias ambientais

Melhoria da qualidade ambiental e o acesso à água limpa

# Onde serão realizados os projetos?

## Região 1 **Costa Verde**

Angra dos Reis

Itaguaí

Mangaratiba

Paraty

## Região 2 **Baía de Guanabara**

Duque de Caxias

Guapimirim

Itaboraí

Niterói

Magé

Rio de Janeiro

São Gonçalo

## Região 3 **Região dos Lagos**

Araruama

Armação dos Búzios

Arraial do Cabo

Cabo Frio

Maricá

Rio das Ostras

Saquarema

São Pedro da Aldeia

## Região 4 **Norte Fluminense**

Campos dos Goytacazes

Carapebus

Casimiro de Abreu

Macaé

Quissamã

São Francisco de Itabapoana

São João da Barra

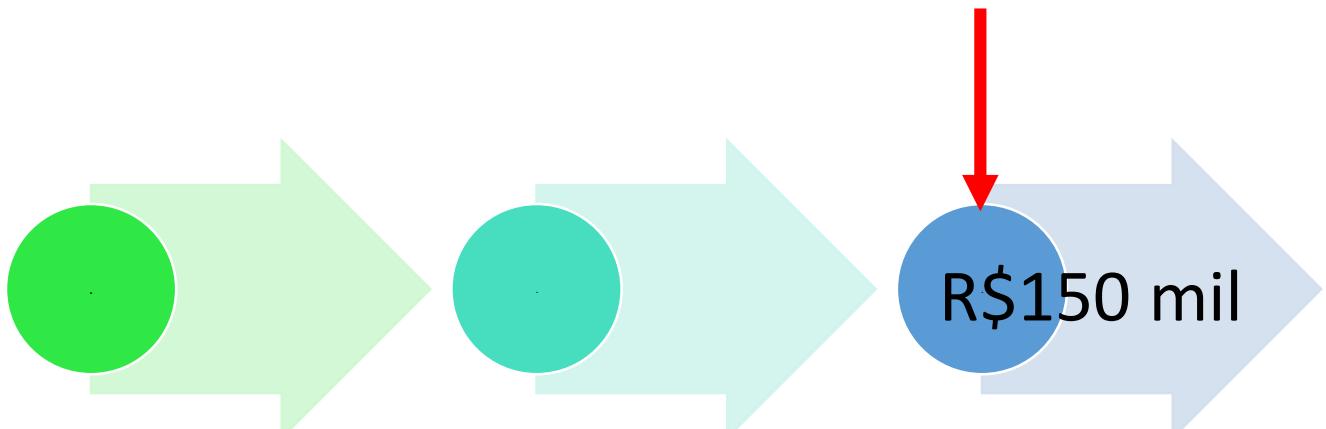
# Qual o valor total do apoio financeiro?

A Chamada de Projeto será de **R\$1.500.000,00**

Valor mínimo de cada proposta



Valor máximo de cada proposta\*



\* O valor da proposta deverá ser condizente com as atividades propostas e com a capacidade de execução da instituição proponentes

# Como posso me inscrever?

Basta preencher e enviar o questionário online até  
às **23h59min** do dia **20 de setembro de 2020**

O formulário está dividido em 3 partes:



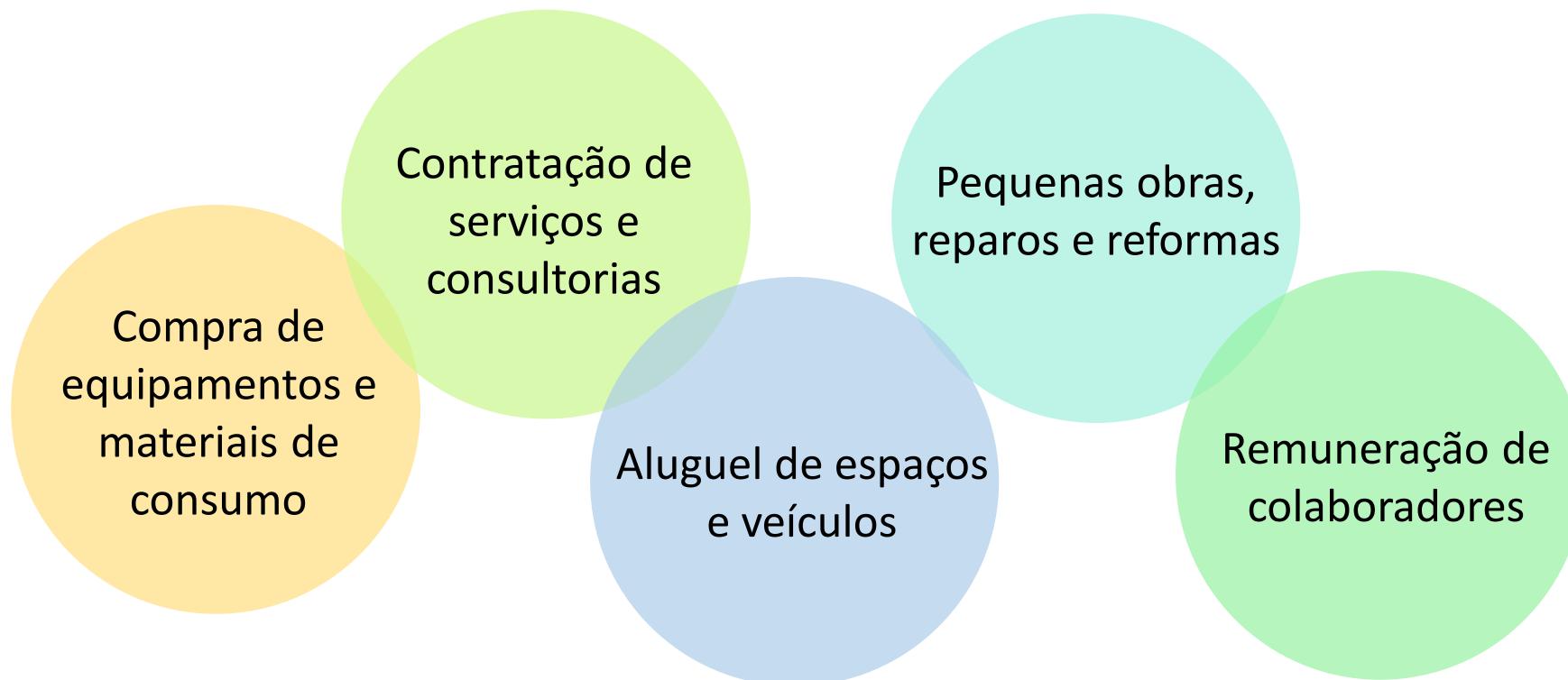
Informações  
sobre à  
instituição

Proposta  
de projeto

Experiência  
da  
instituição

# Como posso usar o recurso?

O recurso dos projetos poderá ser utilizado nas despesas abaixo durante o período do projeto



# Como será feita a seleção?





# Educação Ambiental

Rio de Janeiro

**MPF**  
Ministério Público Federal



 **anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

**PetroRio**

FUNDO BRASILEIRO PARA  
A BIODIVERSIDADE  
**FUNBIO**

*“A realização deste Projeto é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa Chevron, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ, com implementação do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio”*

## Anexo 3

# FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

## Chamada de Projetos nº 10/2020

**Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a  
qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do  
estado do Rio de Janeiro**

Apoio Emergencial COVID-19



## Educação Ambiental Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, setembro de 2020

## 1. INTRODUÇÃO

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, no âmbito do *Projeto Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro*, convida instituições sem fins lucrativos (pessoa jurídica) a apresentarem propostas de projetos que visem à melhoria da qualidade de vida de comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro, diante dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19.

## 2. O FUNBIO

O FUNBIO é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada em outubro de 1995, cuja operação teve início em 1996, com o objetivo de catalisar ações estratégicas voltadas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Sua missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

As ações do FUNBIO buscam garantir que os recursos arrecadados de fontes diversas sejam em volume suficiente para contribuir de forma significativa, e em longo prazo, para a preservação dos recursos naturais no Brasil. Para isso, utiliza como estratégias a modelagem de mecanismos financeiros, a gestão de conhecimento, o investimento em serviços sustentáveis e a aplicação de ferramentas específicas de gestão aos programas ou projetos que apoia.

O FUNBIO é o executor financeiro do Projeto Educação Ambiental e, portanto, responsável pelo repasse de recursos às instituições proponentes que tiverem seus projetos selecionados nesta Chamada, assim como pelo monitoramento e avaliação técnica e financeira dos projetos.

## 3. ANTECEDENTES

Os recursos para esta iniciativa são oriundo do *Projeto Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro*, que visa atender às obrigações de natureza compensatória no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado em 13 de setembro de 2013 entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal/RJ, com a interveniência da Agência Nacional de Petróleo – ANP e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

O TAC teve como evento gerador os incidentes de vazamento de petróleo ocorridos em 2011 durante a realização de atividades de perfuração de um poço, no Campo do Frade, Bacia de Campos, de responsabilidade da empresa Chevron Brasil. Como consequência da assinatura desse instrumento, foi assumido o compromisso para execução de medidas compensatórias que têm como objetivos principais a conservação da biodiversidade no litoral, o uso sustentável dos recursos pesqueiros, o fortalecimento da pesca artesanal e a educação ambiental. Em março de

2019, a PetroRio S.A. comprou as operações da Chevron Brasil no Campo de Frade e passou a ser a responsável pela execução do TAC, renomeado TAC Frade.

## 4. JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa destinar R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) à implementação de projetos de educação ambiental, em caráter emergencial, com objetivos que visem a redução do impacto socioeconômico nas comunidades pesqueiras, gerado pela crise sanitária e econômica devido à pandemia de COVID-19. Serão privilegiadas ações emergenciais desenvolvidas em toda a área de abrangência do TAC Frade, estado do Rio de Janeiro, com ênfase em propostas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida de comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro, ou que colaborem para o fortalecimento da organização social, ampliando o diálogo com as populações mais vulneráveis. Serão valorizadas as propostas que busquem estratégias para a geração alternativa de renda, a otimização da cadeia produtiva da pesca artesanal e a igualdade de gêneros, portanto não serão apoiadas iniciativas que prevejam ou incentivem o aumento do esforço pesqueiro.

## 5. OBJETIVOS DA CHAMADA

O objetivo desta chamada é apoiar projetos que tragam resultados concretos e imediatos para a melhoria da qualidade de vida de comunidades pesqueiras e que minimizem os impactos negativos causados pela pandemia de COVID-19. As propostas deverão estar vinculadas a uma das linhas de ação desta chamada, identificadas conforme descrição abaixo. Poderão ser apoiados projetos que tragam novas ideias ou projetos que tragam a continuidade de ações em andamento e que desejam expandir seu alcance ou aprimorar determinados aspectos da iniciativa.

**a) Geração de renda:** as propostas de iniciativas de geração de renda devem contribuir com a redução dos impactos socioeconômicos negativos da pandemia como forma de colaborar com a redução da desigualdade social junto às comunidades mais vulneráveis, valorizar o potencial produtivo local, estimular novas alternativas de geração de renda e ampliar a autonomia por meio de soluções de economia colaborativa. Com os recursos desta Chamada, será possível a compra de equipamentos de suporte para a realização das atividades do projeto. Esta linha de ação tem como público alvo as comunidades relacionadas com a pesca artesanal no estado do Rio de Janeiro envolvendo, preferencialmente, jovens e mulheres.

**b) Suporte às instituições locais:** nesta linha de ação serão apoiadas ações de suporte a pequenas instituições locais, tais como: pagamento de contas (água, luz e internet) durante o período de execução do projeto, compra de equipamentos e contratação de serviços e consultorias visando o fortalecimento dessas instituições localmente. Além disso, com foco no planejamento estratégico de ações futuras da instituição, considerando o período pós pandemia, é possível o

apoio a ações de capacitação e formação do quadro institucional desde que tenham como objetivo o amadurecimento, planejamento e manutenção da instituição. A realização de ações de capacitação e formação são incentivadas porém devem ser devidamente justificadas, além de apresentar direta relação com os objetivos da proposta. O pagamento retroativo de dívidas, tributos e passivos não está incluído como passível de apoio por esta Chamada.

**c) Saúde sanitária:** esta linha de ação busca apoiar iniciativas que colaborem em diversos aspectos para a melhoria da saúde sistêmica de moradores de comunidades vulneráveis, como: ações de prevenção à contaminação e proliferação do coronavírus; distribuição de kits de higiene pessoal, limpeza de ambientes e cestas básicas e outras estratégias que visem contribuir com a segurança alimentar das comunidades; programa de formação de agentes de saúde comunitários; produção de materiais informativos sobre o coronavírus e formas de prevenção da contaminação por meio de ferramentas de comunicação popular que dialoguem com as comunidades em linguagem e canais adequados. Medicamentos e consultas médicas não fazem parte dos itens elegíveis para utilização dos recursos do projeto.

**d) Saúde mental:** esta linha de ação deverá contemplar ações relacionadas à promoção da saúde mental dos moradores das comunidades mais vulneráveis diante dos efeitos negativos do risco de contaminação, da necessidade de isolamento social, de casos de estresse pós-traumático e do crescente aumento de casos de violência doméstica, crise de ansiedade, depressão e dificuldades para lidar com o luto. As propostas poderão conter: atendimento telefônico e on-line com psicólogo/psiquiatra, terapia comunitária on-line, formação de grupos de apoio a jovens, mulheres e dependentes químicos, oficinas de trabalho corporal (teatro e dança), dentre outros. Medicamentos e consultas médicas e psiquiátricas não fazem parte dos itens elegíveis para utilização dos recursos do projeto.

**e) Tecnologia ambiental:** esta linha de ação refere-se ao financiamento de projetos que contemplam novas tecnologias para o acesso à água limpa por meio de modelos de gestão comunitária. O acesso à água limpa é condição básica de saúde e de prevenção a doenças, principalmente em meio aos efeitos de uma pandemia como a que atravessamos. Nesta linha, serão apoiadas iniciativas que viabilizem o acesso à água limpa pelas comunidades, de forma individual ou coletiva, e que fortaleçam a gestão comunitária deste recurso.

As propostas deverão beneficiar diretamente comunidades pesqueiras, localizadas no estado do Rio de Janeiro, necessariamente em uma das regiões elencadas abaixo:

- **Região 1 - Costa Verde:** Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba e Paraty;
- **Região 2 - Baía de Guanabara:** Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Niterói, Rio de Janeiro e São Gonçalo;
- **Região 3 - Região dos Lagos:** Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Maricá, Rio das Ostras, Saquarema e São Pedro da Aldeia;
- **Região 4 - Norte Fluminense:** Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

## 6. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS E PARCERIAS

Entende-se como instituições proponentes aquelas que serão gestoras dos recursos destinados ao projeto submetido nesta Chamada.

**São elegíveis como proponentes de projetos para esta Chamada:**

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Associação civil sem fins lucrativos e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, Fórum, Associação, Movimento, etc), bem como com suas diferentes formas de reconhecimentos pelo Poder Público (OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública);</li><li>○ Cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações).</li></ul>

Governos Federal, Estadual, Municipal e instituições públicas em geral (incluindo consórcios estaduais ou municipais, mesmo que de natureza privada) não são elegíveis como proponentes para esta Chamada, mas o projeto apresentado poderá contemplar parceria com tais instituições, desde que não preveja qualquer tipo de repasse de recursos a elas.

Haverá apenas uma instituição considerada proponente por projeto, a qual será a responsável pela assinatura do contrato junto ao FUNBIO.

Para propor projetos, os seguintes critérios mínimos deverão ser observados:

- a) Instituição deverá estar formalizada, com registro no CNPJ;
- b) O CNPJ deverá ter no mínimo 2 anos de registro;
- c) O CNPJ não pode apresentar pendências ou restrições;
- d) A instituição precisa comprovar atuação em comunidades pesqueiras em pelo menos uma das quatro regiões elencadas.

A instituição proponente deverá apresentar comprovada experiência com o desenvolvimento de projetos correlatos aos temas propostos bem como na capacidade de coordenação, gestão e execução de projetos. As instituições proponentes deverão enviar propostas seguindo as mesmas linhas de ação, valores e objetivos descritos na Manifestação de Interesse e alterações deverão ser justificadas claramente.

A experiência técnica/administrativa exigida da instituição proponente deverá ser apresentada mediante descrição resumida das atividades realizadas que sejam relevantes ao tema do projeto, e comprovada mediante apresentação de materiais impressos, notícias publicadas na imprensa, livros ou outros materiais (*Anexo A - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente*). Serão consideradas experiências em que as instituições atuaram como coordenadora ou parceira na execução de projetos.

Cada intituição proponente poderá apresentar apenas uma proposta. A instituição proponente poderá apresentar parcerias com instituições que contribuam e fortaleçam a proposta do projeto. Cada instituição parceira deverá apresentar uma Carta de Anuênciam, devidamente assinada pelo seu representante legal, os documentos que comprovam a representação legal do signatário, e o preenchimento do *Anexo B – Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s)*.

Os recursos financeiros não poderão ser repassados diretamente para as instituições parceiras, mas elas poderão ser beneficiadas com os itens elegíveis da proposta (bens, contratações e outros). O valor total dos itens elegíveis destinados para cada instituição parceira não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do projeto e o valor máximo a ser direcionado ao conjunto de instituições parceiras não poderá ultrapassar 49% (quarenta e nove por cento) do valor total do projeto.

## 7. EQUIPE

A apresentação da equipe da instituição proponente deve conter as responsabilidades específicas de cada profissional no âmbito do projeto. A experiência de cada um deverá ser comprovada por meio da apresentação dos respectivos currículos. Cada atividade prevista no projeto deverá ter ao menos um executor com currículo compatível. Na descrição da equipe do projeto também é necessário informar se o profissional já faz parte do quadro técnico da instituição proponente e qual o seu vínculo atual (conforme detalhado no *Anexo C - Apresentação Geral do Projeto*).

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

As propostas devem ser apresentadas considerando-se o tempo máximo de execução de **06 (seis) meses**. Não serão considerados prazos aditivos para a execução.

## 9. MONTANTE DE RECURSOS DESTA CHAMADA DE PROJETOS

Por meio desta Chamada, o *Projeto Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro* disponibilizará aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

As propostas deverão ter o orçamento definido entre R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

## 10. METODOLOGIA E RESULTADOS ESPERADOS

A proposta deverá indicar a metodologia de execução, bem como os métodos de mobilização dos(as) pescadores(as) artesanais que participarão do processo.

Os custos totais do projeto deverão conter a somatória de todas as despesas elegíveis, incluindo os custos de gerenciamento, de insumos e mão-de-obra para implementação do projeto.

No momento de elaboração da proposta e implementação do projeto, as instituições proponentes devem adotar um olhar sensível às questões de gênero, buscando a manutenção da igualdade nas atividades planejadas, assim como em contratações previstas. A participação de mulheres e grupos de mulheres deve ser incentivada em todas as etapas de planejamento, execução e monitoramento das atividades do projeto.

Os processos formativos deverão ser detalhados, contendo: objetivo de aprendizagem, conteúdos abordados, carga horária, recursos didáticos, metodologia e forma de avaliação.

Caso a proposta preveja a realização de eventos e/ou reunião entre grupos de pessoas, prever o adoção das medidas sanitárias recomendadas para a prevenção da disseminação de COVID-19.

## 11. DESPESAS ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

Os recursos do projeto poderão financiar as seguintes despesas consideradas elegíveis:

- Contratação de serviços e consultorias de pessoa física e jurídica que estejam relacionadas aos objetivos do projeto;
- Compra de equipamentos técnicos e de produção;
- Realização de pequenas obras e reformas (ex: manutenção e benfeitorias de sede, de escritórios e de pequenas unidades de processamento), desde que comprovada a propriedade do imóvel e com a respectiva concordância do proprietário;
- Aluguel de espaços para reuniões e aluguel de veículos pelo máximo de tempo de duração do projeto;
- Pagamento de análises laboratoriais, dentre outras análises pertinentes para o alcance dos resultados;
- Diárias de viagem a campo que estejam relacionadas aos objetivos do projeto, desde que respeitadas as orientações de distanciamento social das autoridades competentes

(somente despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento. Serviços não podem ser pagos através de diárias);

- Assistência Técnica que esteja relacionada aos objetivos do projeto;
- Capacitações comunitárias que estejam relacionadas aos objetivos do projeto;
- Pagamento de contas fixas da instituição proponente (aluguel, luz, água e internet) durante a execução do projeto;
- Materiais de consumo (incluindo materiais de escritório, combustível, correios, fotocópias, embalagens, manutenção de equipamentos de informática, de veículos e de infraestrutura) que estejam relacionadas aos objetivos do projeto.

Todos os encargos sociais em relação ao pessoal a ser eventualmente contratado para o desenvolvimento das atividades devem ser previstos na proposta apresentada e recolhidos pela instituição proponente. O recolhimento de quaisquer obrigações tributárias será de inteira responsabilidade da instituição proponente.

As contratações de pessoal e/ou equipe para o desenvolvimento de atividades não acarretarão vínculo empregatício com o FUNBIO e/ou com o doador do *Projeto Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro*, nem com nenhum dos parceiros executivos do arranjo institucional.

Todas as despesas, especialmente as correntes, deverão ser descritas e comprovadas individualmente na prestação de contas.

Poderão ser recusadas, parcial ou totalmente, quaisquer despesas consideradas injustificadas para a realização das atividades.

Todos os gastos do projeto devem seguir os procedimentos informados pelo FUNBIO nos manuais que serão fornecidos às instituições proponentes cujas propostas forem selecionadas.

#### **São consideradas despesas inelegíveis:**

- Aquisição de bens imóveis;
- Compra de veículos automotivos e embarcações;
- Compra de armas ou munições;
- Compra de equipamentos de pesca;
- Pagamento de dívidas;

- Pagamento de impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto;
- Atividades que promovam interesses partidários, eleitoreiros ou religiosos;
- Atividades que promovam o aumento do esforço pesqueiro;
- Compra de medicamentos, agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química;
- Pagamento de salários, bolsas de pesquisa, de estudo, técnicas e/ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da Administração Pública direta ou indireta, não são permitidos, com exceção de pagamento a professores de universidades públicas, condicionado aos limites e normas de suas respectivas instituições que devem ser apresentadas pela proponente.

O uso dos recursos deverá ser destinado exclusivamente para a execução das atividades fins do projeto. Não serão financiadas taxas de administração ou similares com recursos dessa Chamada. Não serão cobertos pagamentos de juros de mora por atraso em pagamentos.

## **12. DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos serão disponibilizados para as instituições proponentes após a assinatura dos contratos e com todas as exigências cumpridas, sejam elas de natureza legal ou técnica. Dentre as obrigações das instituições apoiadas está a apresentação de uma prestação de contas única e final, contendo o detalhamento e cópia de todos os comprovantes de pagamentos efetuados, a qual será analisada pelo FUNBIO. Cabe ressaltar que não será permitida a duplicidade de financiamento para as atividades previstas no projeto, apenas financiamentos complementares.

## **13. SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE PROJETOS**

As propostas de projetos devem ser enviadas eletronicamente, via o preenchimento do formulário e dos documentos anexos (Anexos A, B, C, D e E), ambos enviados por meio de plataforma eletrônica (GoogleForms). Em razão da pandemia de COVID-19 e buscando cooperar ao máximo com o isolamento social, a submissão das propostas será feita exclusivamente através de formulário eletrônico.

Durante o período de submissão de propostas, as informações do formulário eletrônico poderão ser editadas, salvas e reenviadas. Os documentos anexados não poderão ser substituídos, por isso recomenda-se a verificação do anexo antes do envio. Após o encerramento do período de submissão, o formulário eletrônico não poderá mais ser editado, nem anexados novos documentos.

A proposta deverá ser acompanhada do envio dos seguintes anexos:

- Anexo A - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente
- Anexo B - Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s)
- Anexo C - Apresentação Geral do Projeto
- Anexo D - Cronograma de Execução Física do Projeto
- Anexo E - Orçamento e Cronograma de Desembolso

O *Anexo E - Orçamento e Cronograma de Desembolso* deverá ser enviado em formato de planilha eletrônica desprotegida (formatos Excel e OpenDocument) para facilitar a análise. Recomenda-se a verificação da planilha financeira, incluindo os subtotais e totais, antes do envio.

Apenas as instituições pré-selecionadas durante a Manifestação de Interesse poderão submeter propostas.

A não apresentação de todos os documentos elimina a proposta.

Não será aceita complementação de documentação após a data limite de envio das propostas.

Não serão consideradas propostas enviadas após o período de inscrição, por e-mail ou outra forma de envio.

Sugere-se não deixar o preenchimento para o último dia, tendo em vista que problemas técnicos e de conexão não serão considerados como justificativas para extensão do prazo de inscrição.

## **14. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

Junto com a proposta de projeto, a ser apresentada de acordo com os requisitos descritos nos itens de 5 a 14 desta Chamada, a instituição proponente deverá enviar os seguintes documentos:

1. Cópia dos Atos Constitutivos (tais como estatuto e suas atualizações ou contrato social), com o devido registro em cartório.
2. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório.
3. Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais.
4. Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
5. Certidão conjunta de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais.
6. Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela CEF.

7. Cartas de parceria e de apoio, acompanhadas dos documentos de comprovação da representação legal do signatário do documento.
8. Comprovação da experiência da entidade proponente, bem como da equipe de implementação do projeto (ver item 6 desta Chamada).
9. Declaração de que o projeto não recebe recursos de outra fonte de financiamento.
10. Demonstrações financeiras dos últimos 02 (dois) anos.

## 15. PRAZOS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada até as **23h59min do dia 18 de outubro de 2020** por meio do preenchimento do formulário eletrônico, **acessível em:**

<https://forms.gle/aAXAQxBKtPJrMdgeA>

## 16. COMUNICAÇÃO COM O FUNBIO

As comunicações do FUNBIO com as instituições proponentes serão feitas estritamente por e-mail ([educambiental@funbio.org.br](mailto:educambiental@funbio.org.br)), não serão enviadas cartas físicas. O e-mail informado na proposta deve ser válido e verificado com frequência pela proponente. A falha ou a demora em responder e-mails enviados não será aceita como justificativa para a perda de prazos, com exceção de casos previamente acordados com o FUNBIO.

## 17. PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

As propostas encaminhadas para a seleção serão avaliadas em 2 (duas) etapas, a saber:

### 1ª Etapa – análise preliminar

Todas as propostas recebidas dentro do prazo estipulado serão submetidas pelo FUNBIO a uma análise de conformidade com as exigências formais constantes desta Chamada. Esta seleção preliminar, de natureza eliminatória, resultará numa relação de propostas admitidas para a 2ª etapa competitiva de seleção.

Os critérios eliminatórios são os relacionados de acordo com a seguinte ordem:

- O projeto foi submetido até a data limite;
- Foi enviada a proposta completa nos formatos dos formulários anexos no item 14, (*importante verificar o formato de submissão da proposta*);

- Foram enviados os documentos probatórios relacionados no item 15 e eles estão em conformidade;
- Foram respeitados os valores mínimos e máximos estipulados.

O não cumprimento de qualquer critério eliminatório acarretará na desqualificação da proposta, ou seja, ela não será encaminhada para a 2<sup>a</sup> etapa de avaliação.

## **2<sup>a</sup> Etapa – análise técnica**

As propostas qualificadas na 1<sup>a</sup> etapa passam pela avaliação de uma Câmara Técnica, formada por especialistas. A Câmara fará a avaliação da capacidade de execução e gestão das instituições proponentes, bem como se escopo e o conceito das propostas estão alinhados aos objetivos da Chamada, pontuando-as com base nos critérios técnicos constantes nesta Chamada, de acordo com a Planilha de Avaliação Quantitativa (*ANEXO F - Planilha de Avaliação Quantitativa das Propostas*).

Com base na pontuação obtida, a Câmara Técnica recomenda ou não os projetos. Serão recomendados os projetos que atingirem 70% ou mais da pontuação máxima.

A Câmara Técnica analisará com rigor o atendimento das condições e orientações estabelecidas nesta Chamada, podendo sugerir condicionantes e recomendações para os projetos antes de sua contratação.

Condicionantes são modificações ou pedidos de esclarecimento que, apenas se forem cumpridas pelos projetos, permitirão ao FUNBIO a contratação do mesmo. Caso o FUNBIO não se sinta seguro sobre o cumprimento de uma condicionante o projeto poderá ser submetido novamente à Câmara Técnica para uma reavaliação.

Recomendações são modificações ou pedidos de esclarecimentos que não impedem a contratação do projeto caso não sejam cumpridas. Os pareceres da Câmara Técnica não serão disponibilizados aos proponentes.

A formação da Câmara Técnica não será de conhecimento público.

**Não serão aceitos recursos a decisões no âmbito desta Chamada.**

## **18. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da Chamada e da seleção dos projetos serão divulgados no site do FUNBIO ([www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)), com previsão para o mês de outubro de 2020. O resultado da avaliação será enviado por e-mail para cada instituição proponente (para o e-mail informado na ficha do *Anexo A - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente*).

A divulgação dos resultados será feita exclusivamente pelo site do FUNBIO. Os funcionários do FUNBIO não estão autorizados a divulgar o resultado deste processo seletivo.

## **19. CANCELAMENTO DA CHAMADA**

A qualquer momento está Chamada de Projetos poderá ser cancelada ou ter seus prazos ou valores disponíveis para financiamento modificados, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

## **20. CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO**

Concluído o processo de seleção e publicados os resultados, o FUNBIO procederá à contratação, conforme detalhado a seguir:

O FUNBIO entrará em contato com as instituições proponentes dos projetos aprovados e solicitará um eventual complemento de informações para assinatura do contrato e transferência dos recursos. Nesta ocasião serão informados os prazos para o envio dos documentos necessários para a elaboração do contrato e para o repasse dos recursos. É condição para contratação que as instituições selecionadas estejam em situação regular no âmbito fiscal e trabalhista.

Caso a entidade não apresente os documentos complementares solicitados no prazo definido, a mesma será eliminada. Fica a critério do FUNBIO e da Câmara Técnica, se outro projeto será escolhido para substituição do eliminado.

Nesta fase, as instituições responsáveis pelos projetos selecionados deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais;
- b) Certidão conjunta de regularidade emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais (apenas se validade do documento enviado junto com a proposta estiver expirada);
- c) Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela CEF (apenas se validade do documento enviado junto com a proposta estiver expirada);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Declaração de inexistência de pendências ou ações judiciais ou administrativas que possam comprometer o patrimônio da instituição e prejudicar a execução do projeto;
- f) Dados Bancários para o Desembolso;
- g) Preenchimento e envio da Apreciação Institucional.

As instituições responsáveis deverão abrir uma conta corrente específica para o projeto, podendo ser em qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central e informar ao FUNBIO:

- a) Banco e código do Banco;

- b) Nome, número e endereço da Agência;
- c) Número da conta (OBS: a instituição beneficiária deve ser a titular da conta);
- d) Nome da conta (recomenda-se que faça alguma referência ao projeto).

A contratação é celebrada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do *Projeto Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro*.

O FUNBIO só tem autorização para contratar projetos que tenham cumprido todas as condicionantes estabelecidas pela Câmara Técnica.

Após a aprovação do projeto, seu início dar-se-á na data de assinatura do contrato. A liberação dos recursos será feita em desembolso único, após a assinatura do contrato de apoio.

**As instituições selecionadas devem prever a participação de dois membros da equipe do projeto (preferencialmente o(a) Coordenador(a) e Ordenador(a) de despesas) em uma oficina de um dia realizada virtualmente e organizada pela Gerência do Projeto do FUNBIO, prevista para o mês de outubro de 2020.** O objetivo da oficina é capacitar os representantes das instituições nas regras e procedimentos do FUNBIO e do *Projeto Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro* e garantir maior articulação e integração entre os projetos aprovados, assim como a socialização de informações entre representantes das instituições cujas propostas foram aprovadas, logo após a assinatura do contrato com o FUNBIO.

## 21. MONITORAMENTO

Os projetos contratados serão supervisionados pela área de Obrigações Legais, área responsável pelo Projeto de Educação Ambiental no FUNBIO. A supervisão visa o levantamento e a disponibilização de informações, técnicas e instrumentos que possam ser úteis para os projetos bem como o monitoramento do desempenho, de acordo com abordagens e procedimentos estabelecidos entre todos os projetos contratados.

O acompanhamento físico-financeiro dos projetos contratados será realizado pelo FUNBIO. Para tal, o FUNBIO solicitará e analisará informações obrigatoriamente e periodicamente enviadas pela beneficiária, conforme definido no contrato a ser celebrado e nos manuais do projeto. O FUNBIO poderá, ainda, efetuar visitas de campo e contratar auditores independentes para verificar as contas dos projetos junto às instituições beneficiadas pelo apoio.

Os projetos apoiados deverão enviar ao FUNBIO relatório técnico trimestral e final, tendo como referência o cronograma e o escopo da proposta pré-estabelecidos, abordando os resultados e produtos obtidos. O FUNBIO receberá estes relatórios, encaminhando-os para análise técnica da Coordenação do projeto.

Para auxiliar na execução dos projetos apoiados, as instituições terão acesso ao serviço de um consultor para orientar a execução físico-financeira e a prestação de contas dos projetos.

## 22. ENCERRAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos só são considerados finalizados pelo FUNBIO após a assinatura de um termo de encerramento de projeto, a ser disponibilizado no final de cada projeto, após aprovação das relatorias técnica e financeira.

## 23. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Há a previsão para a realização de uma oficina de capacitação em elaboração de projetos, com o objetivo de auxiliar na redação das propostas enviadas para esta Chamada de Projetos.

A oficina será exclusivamente para as instituições pré-selecionadas durante a Manifestação de Interesse. Cada instituição poderá indicar até 2 (dois) participantes. Na impossibilidade da instituição participar ao vivo, a gravação será disponibilizada e as dúvidas serão recebidas e respondidas pelos canais oficiais mencionados abaixo.

**A oficina será realizada no dia 2 de outubro de 2020, das 9h – 12h, por meio da plataforma TEAMS de reuniões virtuais.**

A oficina será realizada ao vivo, com possibilidade de interação dos participantes na colocação de dúvidas ao final da apresentação e também pelo envio através do *chat* da reunião. A participação na oficina não é obrigatória, porém recomendada.

Os links de acesso serão enviados diretamente ao endereço eletrônico cadastrado na Manifestação de interesse.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada de Projetos poderão ser obtidos até as **18h do dia 15 de outubro de 2020** por meio do endereço eletrônico:

[educambiental@funbio.org.br](mailto:educambiental@funbio.org.br)

e por mensagem utilizando o aplicativo de mensagens *WhatsApp* para o número:

**(12) 9 8128-5730**

Caso considere pertinente, o FUNBIO poderá publicar as perguntas e respostas em seu site, sem qualquer referência ao autor.

## 24. ANEXOS

***Anexo A - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente***

**Anexo B - Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s)**

**Anexo C - Apresentação Geral do Projeto**

**Anexo D - Cronograma de Execução Física do Projeto**

**Anexo E - Orçamento e Cronograma de Desembolso**

**Anexo F - Planilha de Avaliação Quantitativa das Propostas**



**Educação  
Ambiental**  
Rio de Janeiro



**CHAMADA DE PROJETOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE  
COMUNIDADES PESQUEIRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Principais dúvidas relacionadas à Chamada de Projetos**

**1. Qual é o objetivo desta Chamada de Projetos?**

Resposta: O objetivo desta Chamada de Projetos é apoiar ações, em caráter emergencial, para a melhoria da qualidade de vida e redução do impacto socioeconômico gerados ou agravados pela pandemia de COVID-19 em comunidades pesqueiras das áreas costeiras do estado do Rio de Janeiro.

**2. Qual é o valor de cada projeto?**

Resposta: Os projetos deverão ser orçados em cinco faixas de valores: 25 mil reais, 50 mil reais, 75 mil reais, 100 mil reais e 150 mil reais. O valor da proposta deverá se condizente com a capacidade institucional e histórico da instituição proponente no desenvolvimento de projetos com valores semelhantes ao pleiteado.

**3. Onde os projetos poderão ser realizados?**

Resposta: Os projetos poderão ser realizados em comunidades pesqueiras dos municípios litorâneos do estado do Rio de Janeiro. A instituição proponente deverá propor ações em uma das 4 regiões do estado:

- Região 1 - Costa Verde: Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba e Paraty;
- Região 2 - Baía de Guanabara: Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Niterói, Rio de Janeiro e São Gonçalo;
- Região 3 - Região dos Lagos: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Maricá, Rio das Ostras, Saquarema e São Pedro da Aldeia;
- Região 4 - Norte Fluminense: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

**4. O projeto deve prever atividades em apenas uma linha de ação?**

Não, é possível elaborar um projeto para trabalhar em mais de uma linha de ação, mas no formulário é importante indicar apenas uma linha principal.

**5. O projeto deve prever atividades em apenas uma área de abrangência?**

Não, é possível elaborar um projeto para trabalhar em mais de uma área de abrangência, mas no formulário é importante indicar apenas uma área principal.

**6. Quem pode propor projetos para esta Chamada de Projetos?**

Resposta: Associações civis sem fins lucrativos e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, Fórum, Associação, Movimento, etc.), bem como com suas diferentes formas de reconhecimentos pelo Poder Público (OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública), e, também, às cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações) podem aplicar propostas para esta Chamada.

**7. Quais são as condições mínimas que as intuições proponentes devem ter para enviarem propostas para esta Chamada de Projetos?**

Resposta: As instituições devem ter sede no Estado do Rio de Janeiro e atuar diretamente com comunidades pesqueiras. Além disso, as instituições devem ser formalizadas, com CNPJ registrado há ao menos dois anos e que não apresentem pendências fiscais.

**8. Colônias de pescadores com CNPJ podem participar da chamada como proponentes?**

Resposta: Sim, colônias de pescadores enquadram-se como instituições elegíveis para essa Chamada. Importante ressaltar que a colônia deve estar plenamente regularizada, ou seja, com suas certidões e atas de eleição em dia.

**9. Coletores, catadores e maricultores são grupos elegíveis para esta Chamada?**

Resposta: Sim, são grupos elegíveis para essa Chamada, desde que organizados e representados por uma Organização sem fins lucrativos ou uma cooperativa.

**10. Quem não pode concorrer a esta Chamada de Projetos?**

Resposta: Pessoas físicas, governos federal, estaduais, municipais e instituições públicas em geral (incluindo consórcios estaduais ou municipais, mesmo que de natureza privada) não podem enviar propostas como instituições proponentes, porém, poderão apresentar propostas em parceria com as instituições elegíveis.

**11. Microempreendedor Individual (MEI), microempresas, empresas e instituições que existam há menos de 2 anos serão consideradas qualificadas para participar da Chamada de Projetos?**

Resposta: Não, Micro Empreendedores Individuais (MEIs), microempresas e empresas não são organizações elegíveis para essa Chamada de projetos. Podem aplicar propostas para esta Chamada apenas: a) associações civis sem fins lucrativos e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, Fórum, Associação, Movimento, etc.), bem como com suas diferentes formas de reconhecimentos pelo Poder Público (OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública), b) cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações). Ressaltando que essas instituições elegíveis têm que ter pelo menos 2 anos de criação. No entanto, apesar de não poder enviar propostas como instituições proponentes, Micro Empreendedores Individuais, microempresas e empresas poderão apresentar propostas em parceria com as instituições elegíveis.

**12. Uma organização que não está sediada no Rio de Janeiro, mas que comprovadamente atua há anos no Estado, pode se inscrever e participar do edital?**

Resposta: Sim, organizações que atuam no Rio de Janeiro, mesmo que não estejam sediadas no Estado, podem participar da Chamada desde que comprovem sua atuação no Estado.

**13. É possível escrever um projeto em nome de uma associação de moradores que tem CNPJ, mas atualmente não tem todas as certidões?**

Resposta: Organizações com pendências nas certidões não podem participar. Para que a associação receba recursos dessa Chamada é fundamental que esteja plenamente regularizada, com suas certidões em dia.

**14. Caso a instituição proponente deixe de enviar algum documento obrigatório, o que acontece?**

Resposta: A não apresentação de todos os documentos detalhados no documento da Chamada de Projetos 10/2020 elimina a proposta. Não será aceita complementação de documentação após a data limite de envio das propostas. Finalmente, não serão consideradas propostas enviadas após o período de inscrição, por e-mail ou outra forma de envio.

**15. É necessário enviar a documentação por meio dos Correios? É necessário que sejam cópias autenticadas?**

Resposta: Não, o FUNBIO receberá apenas as versões digitais, devidamente registradas em Cartório na fase de inscrição de propostas e também na celebração dos contratos de apoio.

**16. É permitido ter empresa, Micro Empreendedor Individual, projeto de extensão universitária, universidade pública, universidade privada como instituição parceira?**

Resposta: Sim, é permitido mediante o preenchimento do Anexo B e a apresentação de carta de anuência.

**17. É possível estabelecer parcerias com instituições não formalizadas, ou seja, sem CNPJ?**

Resposta: Sim, é possível estabelecer parcerias com grupos, coletivos, movimentos sociais, etc., ou seja, instituições parceiras não precisam necessariamente ter CNPJ. Porém é necessário o preenchimento do Anexo B encaminhado juntamente com carta de anuência de cada instituição parceira.

**18. O que deve conter a carta de anuência?**

Resposta: A carta de anuência deverá conter, pelo menos:

- Nome completo, RG, CPF do representante legal da instituição parceira
- Razão Social, CNPJ e endereço completo da instituição parceira
- Nome do projeto
- Atividades a serem desenvolvidas pela instituição parceira no projeto
- Assinatura do representante legal da instituição parceira

**19. Quais os documentos comprobatórios precisam ser apresentados com a carta de anuência?**

Resposta: Os documentos comprobatórios que devem ser enviados juntamente com a carta de anuência são:

- Contrato Social (Estatuto) da instituição parceira
- Última ata de eleição da diretoria da instituição parceira
- Documento pessoal (RG/CPF) representante legal da instituição parceira

**20. Como posso usar o recurso do projeto?**

Resposta: O recurso do projeto pode financiar contratação de serviços e consultorias de pessoa física e jurídica; compra de equipamentos e de materiais de consumo; realização de pequenas obras e reformas; aluguel de espaços e de veículos; e remuneração de pessoas vinculadas às ações do projeto.

**21. É possível repassar recursos financeiros para as instituições parceiras?**

Resposta: Os recursos financeiros não poderão ser repassados diretamente para as instituições parceiras, em nenhuma circunstância. As instituições parceiras poderão ser beneficiadas com os itens elegíveis da proposta (bens, contratações e outros). O valor total dos itens elegíveis destinados para cada instituição parceira não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do projeto e o valor máximo a ser direcionado ao conjunto de instituições parceiras não poderá ultrapassar 49% (quarenta e nove por cento) do valor total do projeto.

**22. É possível adquirir com recursos do projeto uma carreta para suporte de embarcações que necessitam de reparo?**

Resposta: Sim, é possível.

**23. Projetos enquadrados na linha temática “geração de renda” podem adquirir equipamentos? E fazer reformas na sede da associação, é possível?**

Resposta: Sim, a compra de equipamentos e a realização de reformas são despesas elegíveis, ou seja, despesas que podem ser pagas com recursos do projeto.

**24. Caso sejam previstas reformas em imóvel, quais os documentos necessários apresentar?**

Resposta: Para a realização de reformas em imóveis é necessário apresentar os documentos do imóvel (escritura, contrato de compra e venda, etc.), do proprietário do imóvel (RG e CPF), além de uma carta de autorização do proprietário aprovando a reforma.

**25. É possível incluir recursos no projeto para o pagamento da taxa administrativa da instituição?**

Resposta: Não serão financiadas taxas de administração ou similares com recursos dessa Chamada de Projetos. O pagamento de impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto é vetado.

No entanto, é possível incluir recursos para pagamento de despesas correntes da instituição proponente (por exemplo: contador, aluguel, conta de luz, etc.) e apresentar comprovantes fiscais dessas despesas no momento da prestação de contas do projeto.

**26. Quais despesas administrativas serão permitidas?**

Resposta: As despesas administrativas consideradas como Itens Elegíveis nesta Chamada (Item 11 do documento), são: a) pagamento de contas fixas da instituição proponente (aluguel, luz, água e internet) durante a execução do projeto (a contas a assinatura do contrato de apoio); b) materiais de consumo (incluindo materiais de escritório, combustível, correios, fotocópias, embalagens, manutenção de equipamentos de informática, de veículos e de infraestrutura) que estejam relacionadas aos objetivos do projeto.

Lembrando que: a) todos os encargos sociais em relação ao pessoal a ser eventualmente contratado para o desenvolvimento das atividades devem ser previstos na proposta apresentada e recolhidos pela instituição proponente. O recolhimento de quaisquer obrigações tributárias será de inteira responsabilidade da instituição proponente; b) todas as despesas, especialmente as correntes, deverão ser descritas e comprovadas individualmente na prestação de contas.

**27. É possível usar recursos do projeto para pagar diária para pescador mobilizador?**

Resposta: Não, os recursos para pagamento de diárias nessa Chamada devem cobrir as despesas de hospedagem, transporte e alimentação, e não o pagamento de serviços. No entanto, o pescador mobilizador poderá ser contratado como colaborador do projeto, ou seja, como prestador de serviços do projeto, de acordo com a legislação trabalhista vigente.

**28. É possível usar recursos do projeto para comprar o casco do barco caso a organização já possua o motor?**

Resposta: Não. Reparos em embarcações são despesas que podem ser realizadas com recursos do projeto, mas novas compras não, mesmo que sejam parte de uma embarcação.

**29. Como não posso usar o recurso do projeto?**

Resposta: O recurso desse projeto não poderá ser usado para aquisição de bens imóveis; compra de veículos automotivos e embarcações; compra de armas ou munições; compra de aparelhos de pesca; pagamento de dívidas pretéritas; pagamento de impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto e durante a duração do projeto; atividades que promovam interesses partidários,

eleitores ou religiosos; atividades que promovam o aumento do esforço pesqueiro; e pagamento de salários, bolsas de pesquisa, de estudo, técnicas e/ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da Administração Pública direta ou indireta, com exceção de pagamento a professores de universidades públicas, condicionado aos limites e normas de suas respectivas instituições que devem ser apresentadas pela proponente

**30. É possível pagar dívidas com recursos do projeto (especialmente contas da associação que ficaram atrasadas por causa da pandemia)?**

Resposta: Não. Todas as despesas administrativas da instituição devem estar associadas ao projeto (luz, água, aluguel, etc.) e poderão ser financiadas durante o período de execução do projeto (6 meses a contar a data de assinatura do contrato de apoio). O pagamento de contas em atraso e dívidas não poderá ser realizado com recursos do projeto.

**31. É obrigatória a contratação de seguro de vida para a equipe de trabalho?**

Resposta: Para as atividades que envolvam qualquer tipo de risco, sim, é obrigatória a contratação do seguro de vida.

**32. É possível remunerar professores universitários contratados por Universidades Públicas?**

Resposta: Pagamento de salários, bolsas de pesquisa, de estudo, técnicas e/ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da Administração Pública direta ou indireta, não são permitidos, com exceção de pagamento a professores de universidades públicas, condicionado aos limites e normas de suas respectivas instituições que devem ser apresentadas pela proponente

**33. É possível incluir despesas com regularização jurídica da instituição proponente (por exemplo: eleição de nova diretoria)?**

Resposta: Não é possível.

**34. Como devo proceder para remunerar pessoas físicas para trabalhar no projeto?**

Resposta: Deve proceder de acordo com as normas vigentes na legislação brasileira. Sugerimos que consulte o contador da instituição proponente para que auxilie na definição do formato das contratações de equipe e os respectivos impostos a serem recolhidos. Os impostos devem ser calculados e incluídos no orçamento da proposta.

**35. É possível enviar um projeto com um valor maior do que aquele indicado na manifestação de interesse? É possível alterar as ações a serem realizadas pelo projeto apresentadas na manifestação de interesse?**

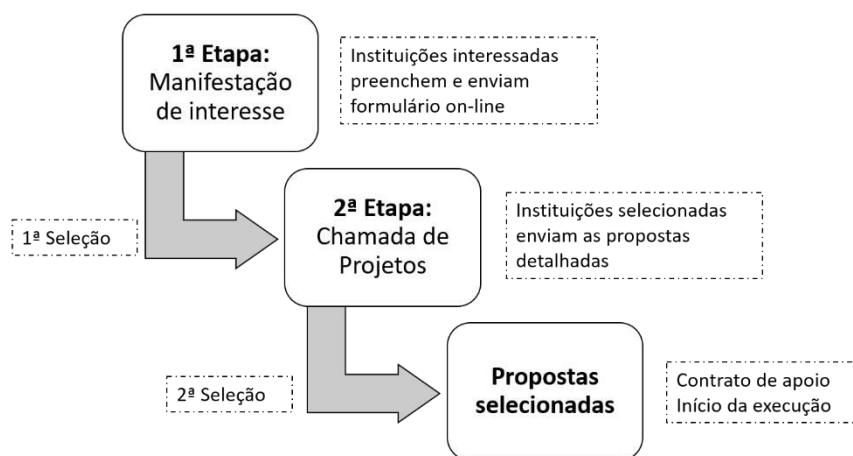
Resposta: As instituições proponentes deverão enviar propostas seguindo as mesmas linhas de ação, valores e objetivos descritos na Manifestação de Interesse e alterações deverão ser justificadas claramente. A apresentação de proposta com valor maior ao indicado na Manifestação de Interesse não é aconselhável.

**36. Até quando posso manifestar o meu interesse em enviar propostas para esta Chamada de Projetos?**

Resposta: Para manifestar interesse, as instituições proponentes elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição on-line, o qual ficará disponível até às **23h59 do dia 20 de setembro de 2020** (horário de Brasília). A partir desse horário o formulário estará bloqueado para qualquer tipo de alteração ou edição de informações. Nesta etapa não será necessário o envio de documentos, bastando o preenchimento do formulário.

**37. Quais são as etapas de seleção?**

Resposta: A seleção será feita em duas etapas conforme a figura abaixo. A 1<sup>a</sup> Etapa será feita durante a fase de Manifestação de Interesse, e a 2<sup>a</sup> Etapa será feita durante a Chamada de Projetos. As instituições que forem classificadas na 1<sup>a</sup> Etapa irão receber o edital da Chamada de Projetos e poderão enviar o detalhamento da proposta de projeto. As propostas serão selecionadas tecnicamente por especialistas no tema.



**38. Gostaria de saber quando sairá o resultado dos projetos selecionados e, caso o projeto seja selecionado, qual o mês que podemos considerar para o início das atividades?**

Resposta: A previsão é que a divulgação dos resultados da 1ª Etapa (Fase de Manifestação de Interesse) seja realizada até o final do mês de setembro, e a divulgação dos resultados da 2ª Etapa (Fase de Chamada de Projetos) seja realizada até o final do mês de outubro. Dessa forma, o início dos projetos deve ocorrer a partir do mês de novembro. Vale ressaltar que esses são os prazos previstos, caso haja qualquer atraso no processo, o Funbio divulgará oficialmente em seus canais de comunicação (site e redes sociais).

**39. O que devo fazer se tiver outras dúvidas?**

Resposta: Em caso de dúvidas, entre em contato pelo endereço de e-mail [educambiental@funbio.org.br](mailto:educambiental@funbio.org.br) até 15 de outubro de 2020.

**40. Caso meu projeto seja aprovado, depois desse apoio inicial, é possível que o Funbio continue apoiando nosso projeto da cooperativa, caso verifique a boa execução do projeto?**

Resposta: Sim, é possível. Mas esse apoio se dará no âmbito de outras Chamadas de Projetos, ou seja, para que continue recebendo apoio do Funbio após o término do projeto, sua organização necessariamente deverá participar e ser selecionada em outros editais de seleção de projetos.

**41. Quais os cuidados ou protocolos devem ser observados na realização de um projeto para comunidades de pesca artesanal para protegê-las da pandemia?**

Resposta: É importante cumprir todas as orientações que vêm sendo dadas pelo Ministério da Saúde, dentre as quais destacamos:

- Evite contato físico ou proximidade com pessoas, principalmente as que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Respeite o procedimento de afastamento de 2 metros, nas atividades que envolvam proximidade entre pessoas;
- Caso a atividade exercida exija contato com outras pessoas de fora do seu núcleo familiar, certifique-se de utilizar máscara e sempre higienizar as mãos com água e sabão, podendo ser utilizado também o álcool gel 70%;
- Lembre-se de nunca levar as mãos ao rosto (olhos, nariz e boca) antes de higienizar as mesmas.

- Não compartilhe objetos de uso pessoal (talheres, pratos, copos, garrafas, telefones, fones de ouvido, canetas, documentos, etc.);
- Limpe e desinfete objetos e superfícies tocados com frequência;
- Não provoque e/ou participe de aglomerações de pessoas.

**42. O coordenador do projeto pode ser da instituição parceira do projeto? Pode ser uma pessoa que não está na composição da diretoria da associação? A coordenação do projeto pode ser compartilhada?**

Resposta: O coordenador do projeto não precisa estar vinculado à instituição proponente, porém é necessário que a atual diretoria da instituição proponente faça a nomeação do coordenador do projeto (conforme o modelo disponibilizado). A coordenação do projeto pode ser compartilhada, no entanto a instituição proponente indicará apenas um nome para a coordenação do projeto.

**43. O ordenador de despesas e o coordenador do projeto podem ser a mesma pessoa? O ordenador de despesas pode ser de uma instituição parceira?**

Resposta: Sim, o ordenador de despesas e o coordenador do projeto podem ser a mesma pessoa. Ambos podem ser de uma instituição parceira, desde que a atual diretoria da instituição proponente faça a nomeação do ordenador do projeto (conforme o modelo disponibilizado).

**44. Quais os documentos que precisam ser apresentados para comprovar a experiência da equipe de implementação do projeto?**

Resposta: A instituição proponente pode apresentar: currículo dos profissionais da equipe, link do currículo lattes, portfólio de projetos, entre outros. A experiência e perfil da equipe do projeto para cada uma das atividades propostas é critério de seleção, conforme Anexo F.

**45. É possível alterar a equipe durante o andamento do projeto?**

Resposta: Sim, a equipe do projeto pode ser alterada ao longo do desenvolvimento do projeto. Porém, o coordenador e/ou do ordenador de despesas só poderá ser alterado por alguém com currículo "equivalente", e mediante aprovação do FUNBIO.

**46. Qual a capacidade de upload do formulário para enviar os anexos?**

Resposta: Cada formulário on-line é capaz de suportar até 10 GB.

**47. Como se dará a contratação dos projetos aprovados?**

Resposta: O FUNBIO estabelecerá um contrato para execução das atividades propostas direta e exclusivamente com a instituição proponente.

**48. O termo de cooperação entre as instituições substitui a carta de anuência?**

Resposta: Sim, o termo de cooperação pode substituir a carta de anuência.

**49. Caso a instituição proponente não esteja com a ata da última eleição regularizada, pode enviar projeto?**

Resposta: Não serão realizados contratos com instituições que não tenham a sua ata de eleição em dia.

**50. A proponente pretende estabelecer parceria com universidade federal. A formalização da parceria poderia ser por meio do envio de carta de anuência dos responsáveis pelo laboratório/grupo de pesquisa que a proposta estará vinculada? Quais documentos são necessários além da carta de anuência? Será preciso anexar também o estatuto e a ata de eleição do representando?**

Resposta: A parceira com universidades também deverá ser comprovada com instrumento jurídico de colaboração/parceria entre a proponente e a universidade. Serão aceitos como comprovantes a declaração da universidade por meio de seu representante legal (com apresentação do estatuto e da ata de eleição) com o compromisso de que participará da execução do projeto. Os coordenadores de projeto ou participantes integrantes da universidade deverão apresentar carta de anuência demonstrando seu compromisso com o projeto. A proponente não repassará recursos para a universidade e os salários de seus integrantes que participam do projeto não serão incluídos no orçamento. Remuneração a integrantes da universidade (professores) só é possível mediante a autorização da mesma dentro dos limites impostos pela universidade (os professores são funcionários públicos e tem limites para realização de consultorias).

**51. Como comprovar parceria com órgãos federais, estaduais e Projetos de Educação Ambiental (PEAs)?**

Resposta: Parcerias com órgãos governamentais é comprovada com acordos de cooperação, termos de colaboração ou termos de fomento, nos termos da Lei 13.019/2014. A parceria com os PEAs poderá ser comprovada mediante apresentação de carta de anuência do executor do projeto.

**52. Professor de escola municipal sem dedicação exclusiva, pode fazer parte da equipe do Projeto e ser remunerado pelas ações executadas no âmbito do projeto? Agente de guarda municipal ambiental sem dedicação exclusiva, pode fazer parte da equipe do Projeto e ser remunerado pelas ações executadas no âmbito do projeto?**

Resposta: remuneração de professores da rede pública e agentes da guarda municipal não são passíveis de remuneração de acordo com o item 11 da Chamada, onde são consideradas despesas inelegíveis: Pagamento de salários, bolsas de pesquisa, de estudo, técnicas e/ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da Administração Pública direta ou indireta, não são permitidos, com exceção de pagamento a professores de universidades públicas, condicionado aos limites e normas de suas respectivas instituições que devem ser apresentadas pela proponente.

**53. Haverá algum tipo de assessoria do Funbio caso o projeto seja aprovado ou passa a ficar por conta do projeto sozinho?**

Resposta: o FUNBIO, por meio do Projeto Educação Ambiental, irá disponibilizar o auxílio de um consultor para acompanhar os projetos selecionados durante o período de execução.

**54. Qual o limite porcentual máximo permitido para as despesas administrativas?**

Resposta: não há limite máximo para gastos administrativos, porém espera-se que o recurso seja destinado a execução das atividades/ações que irão contribuir para a resolução do problema apontado, ajudando na mitigação dos efeitos negativos decorrentes da pandemia de COVID-19. Dessa forma, espera-se coerência entre o orçamento e as ações propostas.

**55. Seguro do veículo registrado em nome da instituição poderá entrar no orçamento como despesa administrativa?**

Resposta: sim, seguro de veículo poderá ser incluído dentre as despesas administrativas elegíveis no período de vigência do contrato de apoio ao projeto (6 meses).

**56. Essa Chamada pode apoiar com bolsas de mestrado e doutorado fornecidas por instituições não acadêmicas?**

Resposta: sim, podem ser pagas bolsas de mestrado e doutorado pelo projeto, mesmo que de instituições não acadêmicas. Importante ressaltar que isso é possível pelo período máximo de 6 (seis) meses, tempo máximo de duração dos projetos nessa Chamada.

**57. Até quando posso enviar proposta para esta Chamada de Projetos?**

Resposta: As instituições proponentes elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição online, o qual ficará disponível até às **23h59 do dia 18 de outubro de 2020** (horário de Brasília). A partir desse horário o formulário estará bloqueado para qualquer tipo de alteração ou edição de informações.

**58. É possível usar recursos do projeto como capital de giro?**

Resposta: Sim, desde que descreva quais as despesas previstas como capital de giro no orçamento e, depois, na prestação de contas, apresente os comprovantes fiscais relativos a essas despesas.

**59. É possível realizar processos de formação de forma presencial ou só à distância?**

Resposta: Sim, é possível realizar formações presenciais, desde que respeite os protocolos de distanciamento social (mais detalhes na resposta à pergunta 41) exigido pelas autoridades de saúde.

**60. É possível comprar equipamentos usados com recursos do projeto ou apenas equipamentos novos?**

Resposta: Sim, é possível comprar equipamentos usados, desde sejam emitidos e apresentados os respectivos comprovantes fiscais.

**61. Caso não sejam reunidos a tempo todos os documentos (escritura, contrato de comodato, etc.) para a reforma de um espaço, o que fazer?**

Resposta: Caso não consiga reunir todos os documentos a tempo de submeter junto com a proposta, é importante deixar claro o motivo pelo qual não conseguiu reunir a documentação, e qual a estratégia para conseguir essa documentação ao longo da realização do projeto. No entanto, tanto a documentação apresentada como a justificativa serão avaliados pela Câmara Técnica.

**62. É possível alterar o proponente aprovado na manifestação de interesse por outro equivalente na submissão da proposta?**

Resposta: A substituição de instituição proponente não é recomendada, afinal dentre os critérios da primeira seleção constavam a análise das informações e a capacidade de execução da instituição proponente. No entanto, caso o projeto não possa ser realizado sem essa

substituição, é importante que os motivos sejam apresentados no texto projeto. Essa justificativa será analisada pela Câmara Técnica, que poderá aprovar ou não a substituição da instituição proponente.

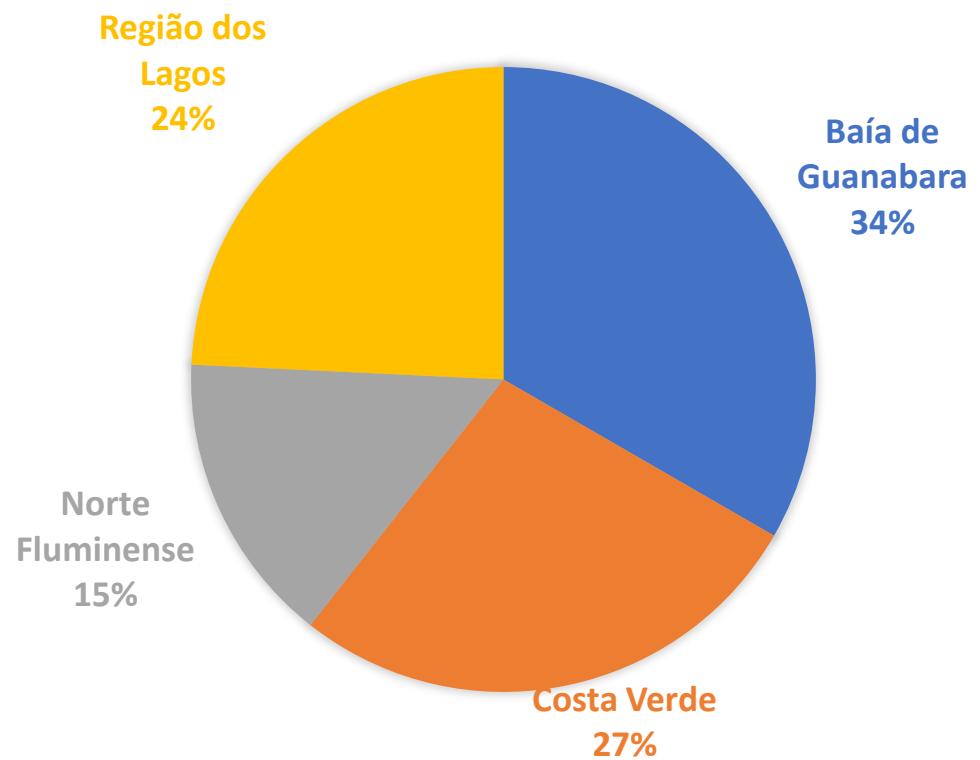
## Anexo 4

# Resultado da Manifestação:

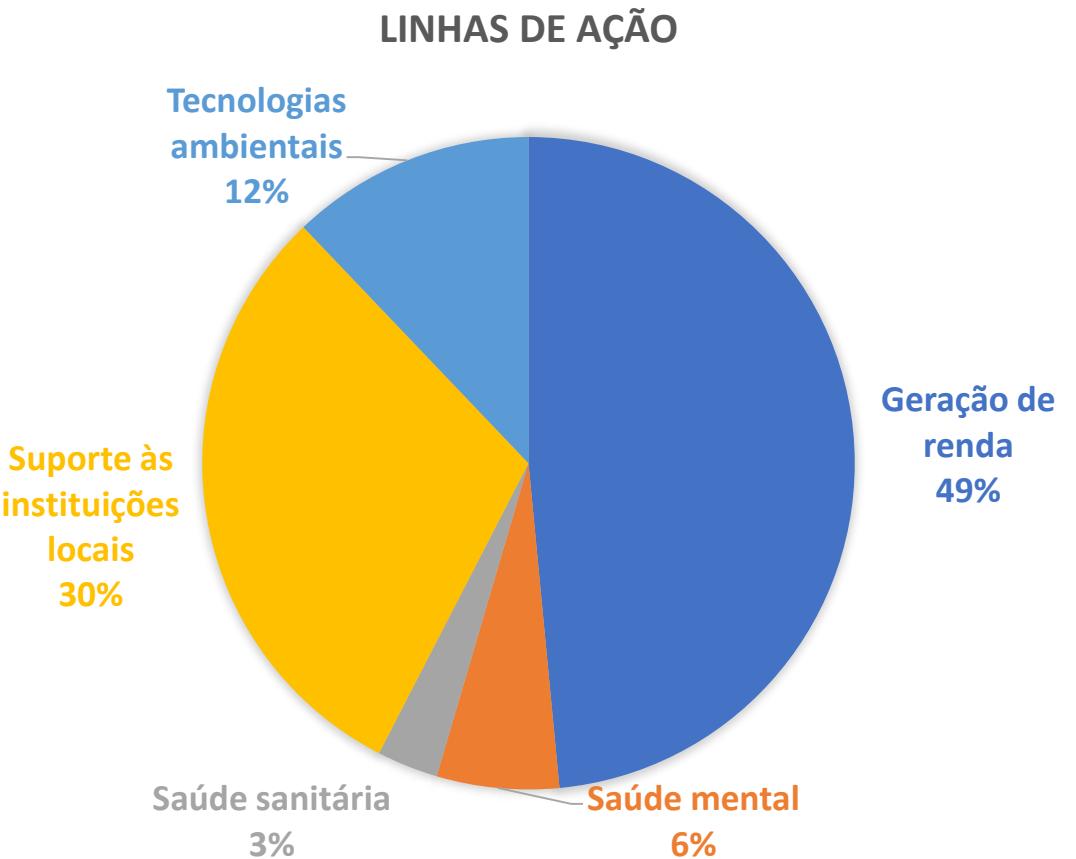
44 instituições inscritas

33 instituições selecionadas

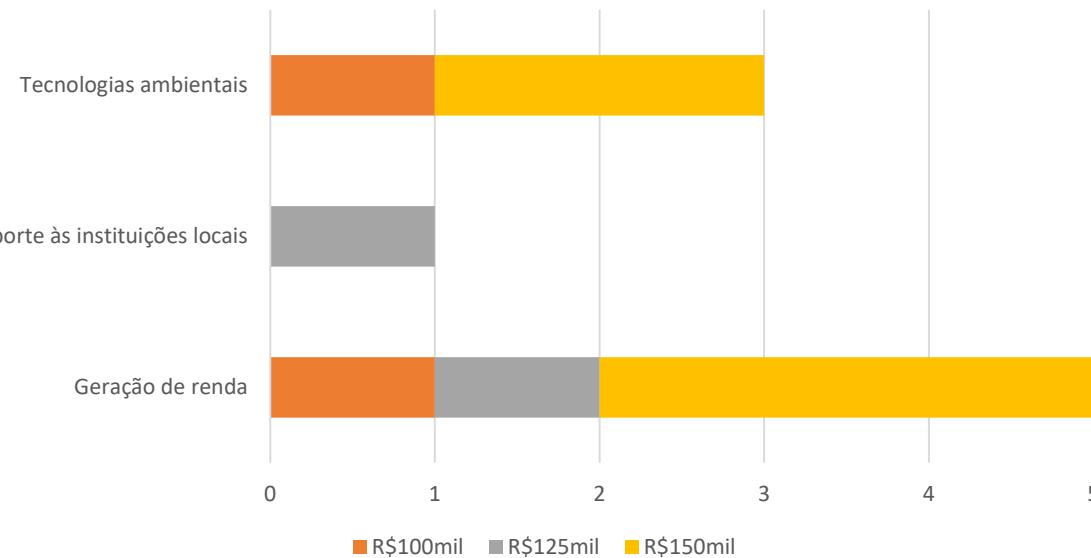
REGIÃO



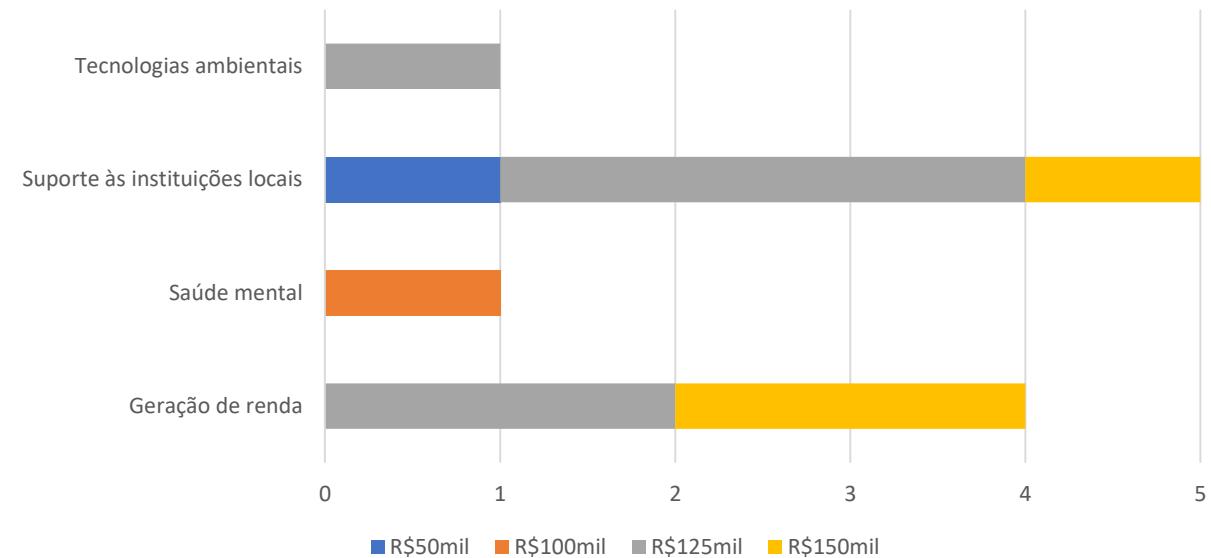
LINHAS DE AÇÃO



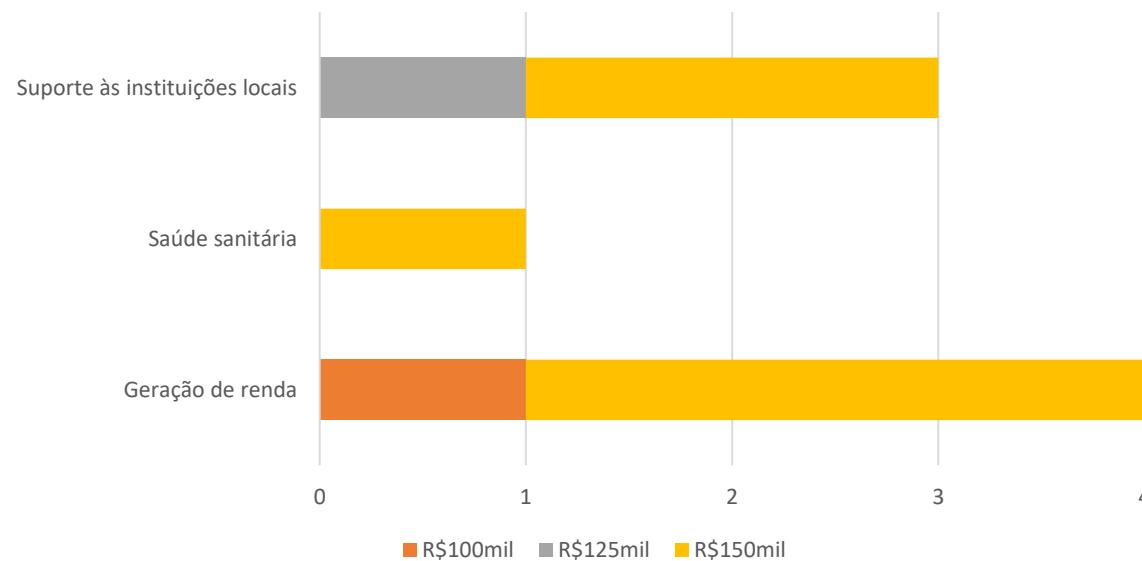
### Costa Verde (total 9)



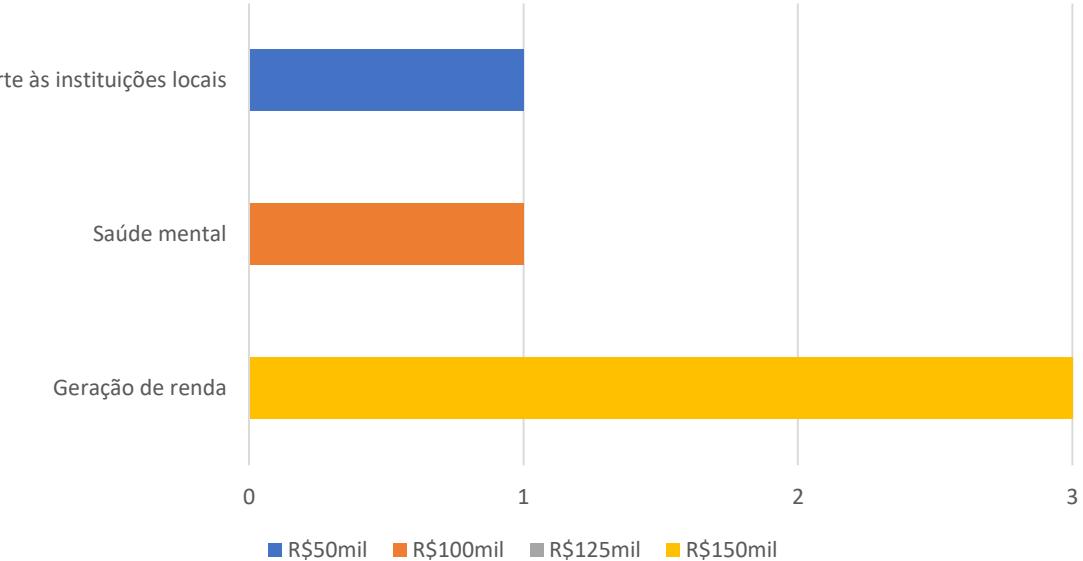
### Baía de Guanabara (total 11)



### Região dos Lagos (total 8)



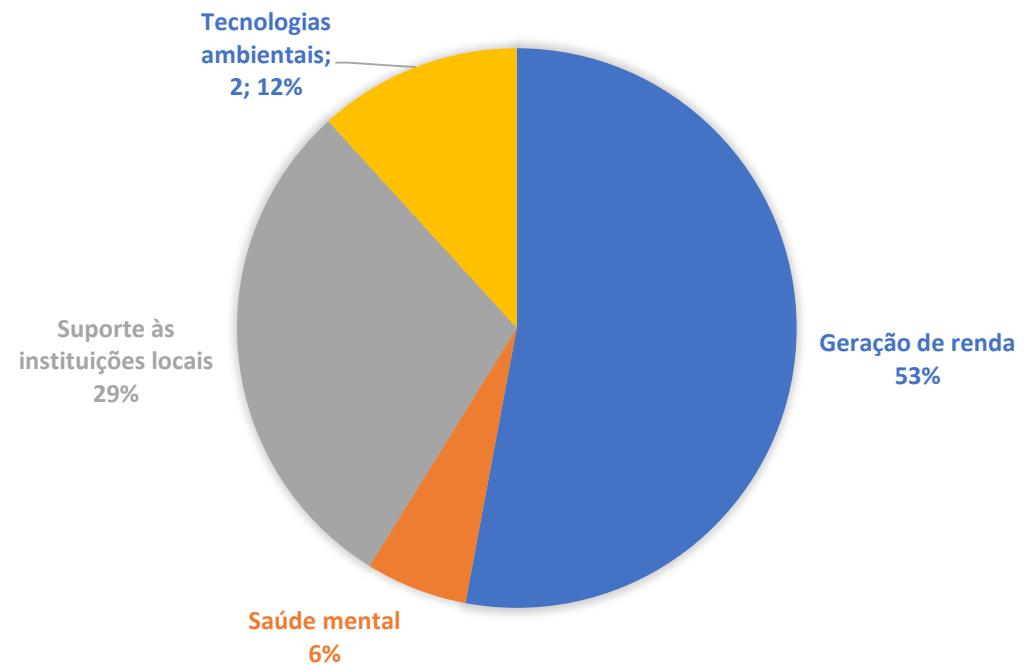
### Norte Fluminense (total 5)



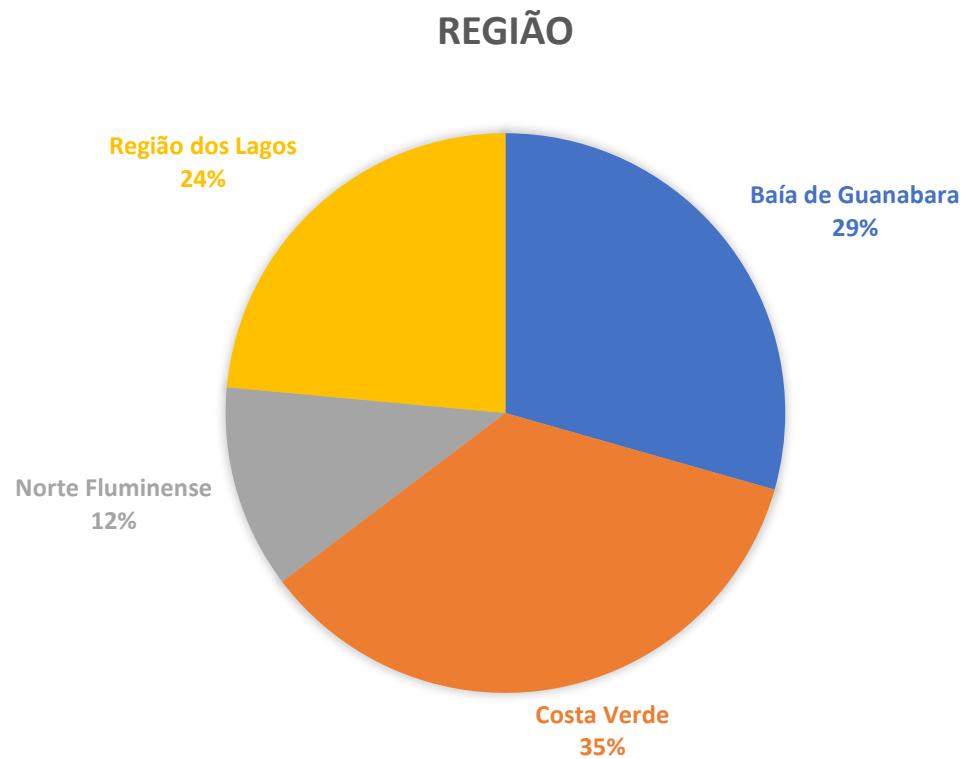
# Resultado da Chamada:

17 instituições proponentes  
9 selecionadas

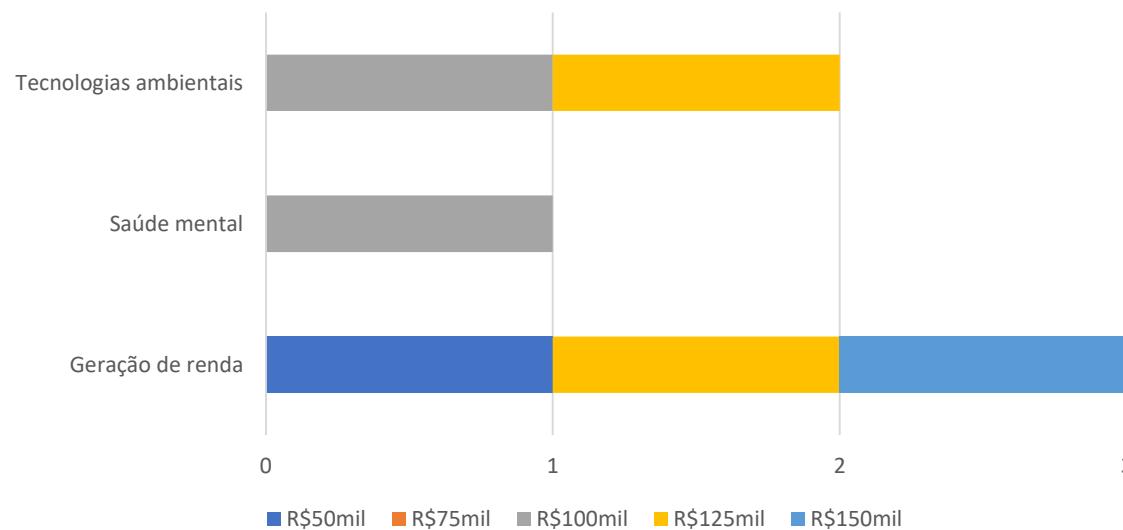
LINHA DE AÇÃO



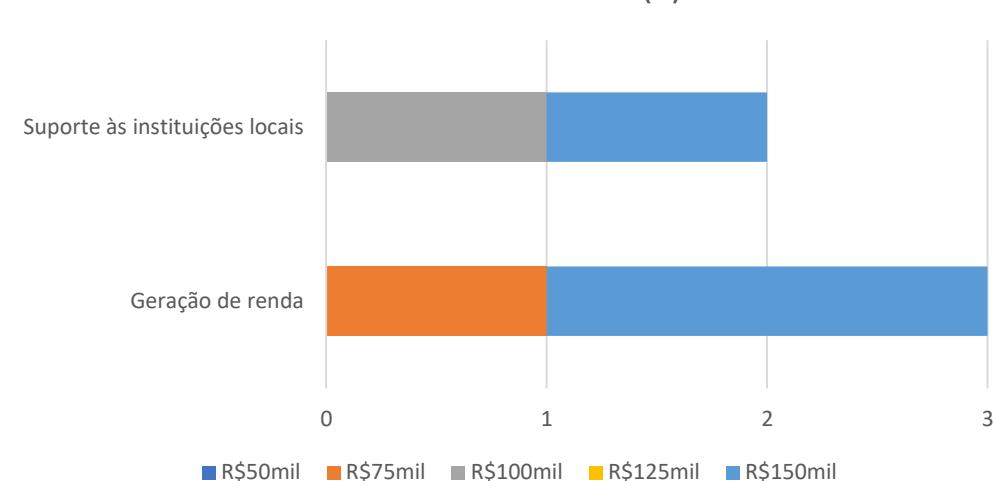
REGIÃO



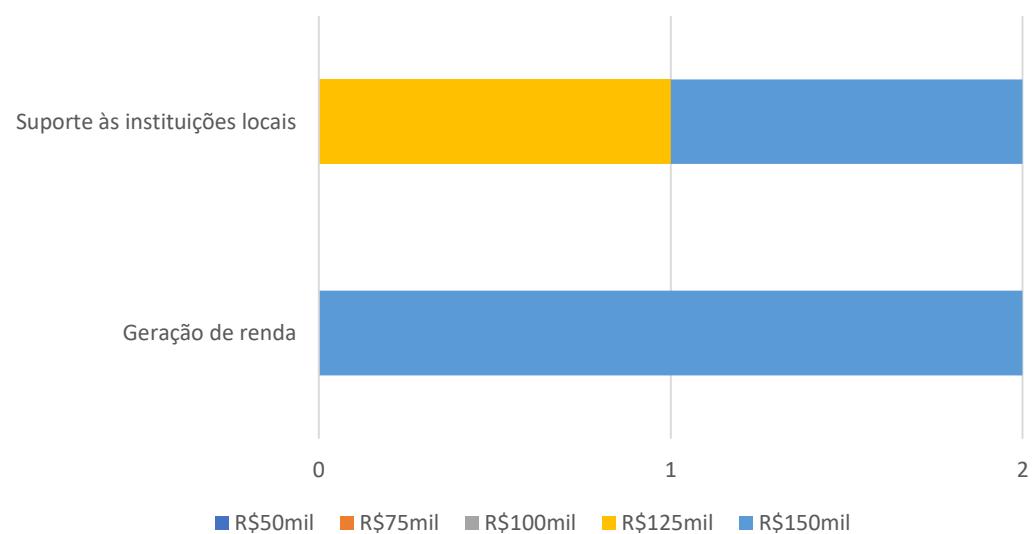
### Costa Verde (6)



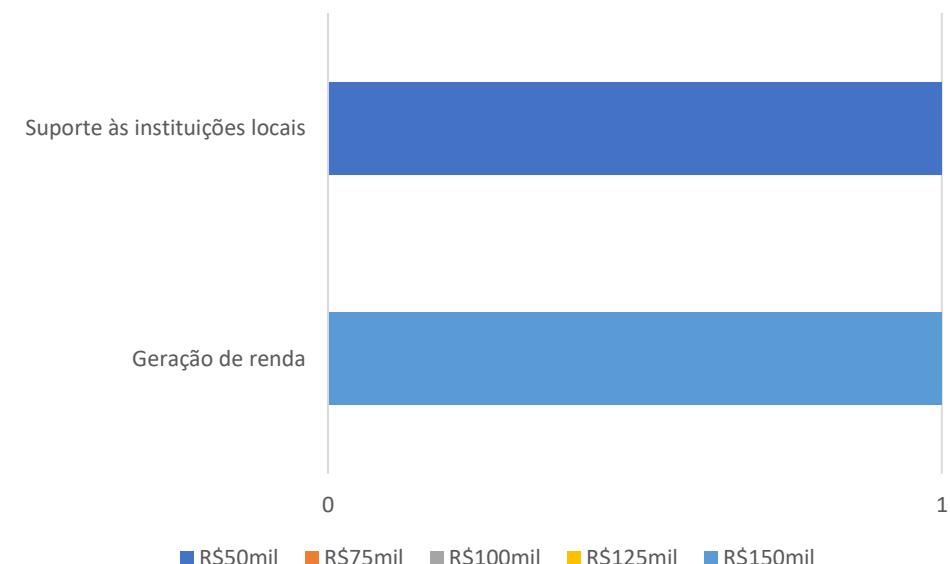
### Baía de Guanabara (5)



### Região dos Lagos (4)



### Norte Fluminense (2)



# Resultado da avaliação das propostas:

## 9 aprovadas – total R\$1,1 milhões

INSTITUIÇÃO PROPONENTE	PROJETO	LINHA DE AÇÃO	LOCAL DO PROJETO	VALOR DA PROPOSTA
ABAT - Associação dos Barqueiros e Pequenos Pescadores de Trindade	Boas Práticas no Mercado Comunitário Caiçara de Trindade (Paraty, RJ)	Geração de renda	Costa Verde	R\$ 150.000,00
ACAMM - Associação de Caranguejeiros e Amigos dos Mangues de Magé	Desenvolvimento de autogestão institucional da ACAMM	Supporte às instituições locais	Baía de Guanabara	R\$ 55.705,23
ACAPESCA - Associação de Caranguejeiros Pescadores e Amigos de Itambí	Comunidade Pesqueira de Itambí, firme na tempestade do Covid-19	Geração de renda	Baía de Guanabara	R\$ 74.727,63
ALMARJ - Associação Livre de Maricultores de Jurujuba	Projeto Mexilhão Rio 2021	Geração de renda	Baía de Guanabara	R\$ 150.000,00
AMAV - Associação de Moradores e Amigos do Aventureiro	Escolinha de Surf Caiçara do Aventureiro	Saúde mental	Costa Verde	R\$ 105.382,50
Instituto Boto Cinza	Guardião do Mar	Geração de renda	Costa Verde	R\$ 122.759,92
Colonia de Pescadores Z-27	Em tempos de Covid, apoiar a melhoria do atendimento aos Associados da Colônia de Pescadores Z-27	Supporte às instituições locais	Norte Fluminense	R\$ 43.691,20
IPEMAR - Instituto de Pesquisas Marinhas, Arquitetura e Recursos Renováveis	Caiu na rede é...Impacto socioambiental positivo!	Geração de renda	Costa Verde	R\$ 49.820,60
Mulheres Nativas - Cooperativa de Mulheres Produtoras da Pesca Artesanal e de Plantas Nativas da Região dos Lagos	MULHERES ATIVAS: pesca, beneficiamento e venda de produtos da Cooperativa Mulheres Nativas	Geração de renda	Região dos Lagos	R\$ 150.000,00
Sol, salga e arte - Cooperativa de trabalho mulheres pescadoras, aquiculturas e artesãs da prainha(MUPAAP)	Estruturação e fortalecimento da cooperativa de mulheres marisqueira da Prainha	Supporte às instituições locais	Região dos Lagos	R\$ 125.000,00

## Anexo 5



**Educação  
Ambiental**  
Rio de Janeiro



## **Termo de Referência**

**Realização de serviço de orientação às instituições proponentes da Chamada de Projetos para apoio emergencial do Projeto *Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro***

### **1. Antecedentes**

O Projeto *implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro* visa atender às obrigações de natureza compensatória no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13 em setembro de 2013 entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal/RJ, com a interveniência da Agência Nacional de Petróleo – ANP e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. A partir de 26 de março de 2019, a Petrório O&G Exploração e Produção de Petróleo LTDA passou a ser a operadora do Campo de Frade e a responder pelos ativos do TAC, denominado informalmente como TAC Frade.

Conforme definido pelo TAC, as medidas compensatórias têm como objetivos principais: (i) a conservação da biodiversidade no litoral, (ii) o uso sustentável dos recursos pesqueiros, o fortalecimento da pesca artesanal, e (iii) a educação ambiental. As ações propostas têm como área de abrangência a zona costeira e marinha do estado do Rio de Janeiro.

Nesse contexto, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) foi designado para executar o referido projeto e uma das atividades previstas é o lançamento de uma Chamadas de Projetos em caráter emergencial com o objetivo de apoiar projetos para mitigação dos efeitos negativos da pandemia de COVID-19 em comunidades pesqueiras das áreas marinha e costeira do estado do Rio de Janeiro, contribuindo como estratégia de longo prazo para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da região.

A Chamada de Projetos visa apoiar a implementação de projetos de educação ambiental, em toda a área de abrangência do TAC Frade, no estado do Rio de Janeiro, com ênfase em propostas que contribuam para garantir condições mínimas de sobrevivência às famílias residentes em comunidades pesqueiras impactadas pelas medidas de isolamento social necessárias ao controle da pandemia, ou que colaborem para a organização social, ampliando o diálogo com as populações mais vulneráveis.

As instituições que poderão concorrer serão selecionadas durante a fase de Manifestação de Interesse e convidadas a enviar propostas para a Chamada de Projetos.

## **2. Objetivos**

O presente Termo de Referência busca a contratação de prestação de serviço pessoa jurídica para atuar no esclarecimento e orientação das instituições proponentes durante a fase de Manifestação de Interesse, etapa prévia à Chamada de Projetos.

## **3. Descrição das atividades e dos serviços**

O contratado será responsável por:

- Participar de reunião remota de alinhamento e preparação com a equipe do FUNBIO;
- Elaboração de material em vídeo, realizado ao vivo no modelo “Live”, contendo o passo-a-passo da submissão das propostas, realizado através da plataforma YouTube, que ficará gravado e disponibilizado nas redes sociais do FUNBIO, para ser oferecido às instituições que se interessarem em enviar propostas, em data a definir;
- Disponibilidade de 2 horas diárias para atendimento via e-mail, telefone e aplicativo de mensagens (texto e áudio) para solucionar as dúvidas dos proponentes ao longo do período de vigência da manifestação de interesse (14 dias corridos);
- Responder textualmente as dúvidas encaminhadas ao Funbio por e-mail, que serão disponibilizadas no FAQ ao longo do processo;
- Relatório final de atividades

Todos os produtos deverão ser apresentados apenas em via digital, em português, em formato .doc e .pdf. Os produtos deverão ser encaminhados para a Gerência do TAC Frade no FUNBIO.

#### 4. Insumos

O contratado deverá desenvolver suas atividades de forma autônoma, utilizando seus próprios equipamentos. O FUNBIO se encarregará do fornecimento dos seguintes insumos para execução das atividades:

- Informações sobre o FUNBIO e sobre o *Projeto Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro*.

#### 5. Cronograma e forma de pagamento

O consultor irá apoiar as instituições interessadas ao longo de toda a vigência da Manifestação de Interesse, que terá duração de 14 dias contados a partir da data de publicação, estando disponível em 2 horas por dia. Caso a Manifestação de Interesse tenha prorrogação de prazo, os serviços desta consultoria também poderão ser prorrogados. Após o encerramento do período, deverá ser encaminhado o relatório final de atividades em até 7 dias corridos.

Os pagamentos à contratada serão feitos em até 10 dias úteis após o recebimento e a aprovação de cada produto requerido no item 3, assim como dos documentos de cobrança (nota fiscal e/ou recibo) emitidos pela contratada.

Produtos e serviços a serem executados	% de pagamento	Prazo de entrega	Prazo de pagamento
Reunião inicial	20%	Até 11/09	10 dias
Material em vídeo ao vivo	30%	Até 18/09	10 dias
Atendimento às ligações e mensagens	0%	-	-
Relatorias com perguntas e respostas	0%	-	-
Relatoria final	50%	Até 7 dias após a finalização do serviço	10 dias

#### 6. Perfil do candidato

Os serviços acima descritos deverão ser desenvolvidos por empresa de consultoria com experiência comprovada em processos seletivos semelhantes ao aqui proposto. A consultoria deverá ter participado de processos seletivos que envolveram a solução de dúvidas e o contato

direto com os proponentes, cujo perfil se assemelhe ao perfil do público alvo desta Chamada.

## **7. Supervisão**

O trabalho deverá ser desenvolvido sob a coordenação da Unidade de Obrigações Legais, no FUNBIO, que apoiará e acompanhará o desenvolvimento das atividades.

O FUNBIO se reserva o direito de, a qualquer momento, e com uma antecedência mínima de 72 horas, marcar reuniões e visitas técnicas para acompanhamento dos andamentos dos trabalhos e produtos, colocando a contratada, todos os elementos existentes e em elaboração, à disposição do contratante.

## Relatório Final de Atividades

Apoio ao processo de esclarecimento de dúvidas dos proponentes interessados em participar da Manifestação de Interesse e Envio de Projetos da Chamada em caráter emergencial que tem como objetivo mitigar os efeitos negativos da pandemia de COVID-19 em comunidades pesqueiras das áreas marinha e costeira do estado do Rio de Janeiro

**Ref. Setembro e Outubro de 2020**

Essa assessoria técnica teve como objetivo atuar no esclarecimento de dúvidas e orientação das instituições proponentes durante a fase de Manifestação de Interesse (etapa prévia à Chamada de Projetos), e também durante a fase de Chamada de Projetos do Edital de caráter emergencial para apoio à comunidades pesqueiras do Estado do Rio de Janeiro.

A assessoria técnica foi realizada totalmente à distância, por meio da participação em reuniões de forma remota, gravação de materiais em vídeo, elaboração e envio das respostas aos proponentes, e sistematização das informações para alimentar a FAQ. Não foram realizados deslocamentos ou viagens a campo.

Dentre as principais atividades realizadas, vale destacar:

- Participação em reuniões remotas de alinhamento e preparação com a equipe do FUNBIO;
- Elaboração de material em vídeo, realizado ao vivo no modelo “Live” no dia 16/09, contendo o passo-a-passo da submissão das propostas, realizado através da plataforma YouTube, que ficou gravado e disponibilizado nas redes sociais do FUNBIO, para ser oferecido às instituições que se interessarem em enviar propostas;
- Apoio à equipe do FUNBIO no esclarecimento das dúvidas encaminhadas por e-mail,
- Esclarecimento de dúvidas por meio de aplicativo de mensagens (texto e áudio) ao longo do período de vigência da manifestação de interesse (08/09 a 20/09), e ao longo do período de vigência da Chamada de Projetos (de 28/09 a 15/10);
- Atualização do documento oficial do FUNBIO (FAQ) que publiciza todas as perguntas e respostas feitas pelos proponentes ao longo do período de elaboração de preenchimento do formulário de manifestação de interesse e elaboração de projetos. A versão final desse documento é apresentada no Anexo 01;
- Realização de oficina de elaboração de projetos (ao longo da manhã do dia 02/10), a partir da apresentação do formulário para submissão de propostas utilizado pelo FUNBIO.

Finalmente, vale destacar que foram atendidos no total (a maioria com mais de uma pergunta) 25 proponentes, sendo 07 proponentes durante a fase de Manifestação de Interesse e 18 proponentes durante a fase de Chamada de Projetos.

## **Termo de Referência**

**Realização de serviço de comunicação, para o acompanhamento, divulgação de informações orientação às instituições contempladas pela Chamada de Projetos 10/2020 no âmbito do Projeto *implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro***

### **1. Antecedentes**

O Projeto *implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro* visa atender às obrigações de natureza compensatória no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13 em setembro de 2013 entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal/RJ, com a interveniência da Agência Nacional de Petróleo – ANP e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. A partir de 26 de março de 2019, a Petrório O&G Exploração e Produção de Petróleo LTDA passou a ser a operadora do Campo de Frade e a responder pelos ativos do TAC, denominado informalmente como TAC Frade.

Conforme definido pelo TAC, as medidas compensatórias têm como objetivos principais: (i) a conservação da biodiversidade no litoral, (ii) o uso sustentável dos recursos pesqueiros, o fortalecimento da pesca artesanal, e (iii) a educação ambiental. As ações propostas têm como área de abrangência a zona costeira e marinha do estado do Rio de Janeiro.

Nesse contexto, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) foi designado para executar o referido projeto e uma das atividades previstas é o lançamento de uma Chamadas de Projetos em caráter emergencial com o objetivo de apoiar projetos para mitigação dos efeitos negativos da pandemia de COVID-19 em comunidades pesqueiras das áreas marinha e costeira do estado do Rio de Janeiro, contribuindo como estratégia de longo prazo para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da região.

## 2. Objetivos

O presente Termo de Referência busca a contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica para atuar na comunicação social e interlocução para o acompanhamento e orientação das instituições proponentes na execução dos subprojetos e divulgação de seus resultados aprovados pela Chamada de Projetos 10/2020. O serviço desta consultoria deverá acompanhar as instituições selecionadas durante todo o período de execução dos projetos.

## 3. Descrição das atividades e dos serviços

A contratada será responsável por:

- Participação de reunião remota de alinhamento e preparação com a equipe do FUNBIO;
- Disponibilidade de 10 horas semanais para atendimento via e-mail, telefone e aplicativo de mensagens (texto e áudio) para o acompanhamento das instituições, solucionar as dúvidas e auxiliar as prestações de contas ao longo do período de execução dos projetos (9 meses) a partir da data de celebração dos contratos;
- Elaboração de um modelo de relatório de comunicação interno sobre a execução e um externo sobre os resultados dos projetos contemplados levando em consideração os desafios e oportunidades vislumbrados ao longo do processo de execução e finalização dos projetos.
- Elaboração e envio de relatórios bimestrais seguindo cronograma deste TdR e um Relatório Final de atividades.

Participar de reunião remota de finalização do trabalho com a equipe do Funbio.

Ao longo dos nove meses previstos para execução das atividades, a contratada deverá manter comunicação direta e próxima às instituições selecionadas, orientar sobre as regras de uso dos recursos, sobre a prestação de contas e os resultados atingidos. Assim, deverão ser entregues dois **Relatórios Bimestrais** de atividades (em 75 e 135 dias a partir do início do contrato), e um **Relatório Final contendo uma visão crítica do desempenho das instituições e de comunicação dos resultados** (em até 30 dias após o encerramento dos projetos apoiados).

Os relatórios bimestrais deverão descrever as atividades realizadas pelo consultor(a) e o atendimento às demandas dos projetos durante o período. Todas as iniciativas deverão ser contatadas ao menos uma vez, de acordo com a priorização feita pelo próprio consultor(a) e aprovada pelo FUNBIO. Os relatórios devem ser divididos por projetos apoiados.

O relatório Final deverá ser entregue após a conclusão dos projetos apoiados, contendo uma compilação de todo o trabalho de acompanhamento, uma avaliação criteriosa dos métodos de gestão de projetos implementados, identificação de gargalos e riscos (lições aprendidas) e recomendações em geral, principalmente relacionados a estratégia de comunicação dos resultados. Em relação aos projetos apoiados, deverá conter uma síntese dos principais resultados e do panorama geral das instituições locais, a avaliação do impacto da Chamada de Projetos nas instituições do território e a indicação de novas iniciativas que o Projeto de Educação Ambiental poderá apoiar futuramente, incluindo desdobramentos que potencializem os resultados deste apoio.

Durante a execução do serviço, a consultora poderá ser convocada, ou convocar o FUNBIO, para participar de eventuais reuniões.

Todos os produtos deverão ser apresentados apenas em via digital, em português, em formato .doc e .pdf. Os produtos deverão ser encaminhados para a Gerência do TAC Frade no FUNBIO.

#### **4. Insumos**

A empresa contratada deverá desenvolver suas atividades de forma autônoma, utilizando seus próprios equipamentos. O FUNBIO poderá cobrir custos de deslocamento nos territórios para atividades em campo, caso necessário e previamente acordado, e se encarregará do fornecimento dos seguintes insumos para execução das atividades:

- Informações sobre o FUNBIO e sobre o *Projeto Implementação de projetos de educação ambiental voltados para a qualidade ambiental das comunidades pesqueiras do estado do Rio de Janeiro*.

#### **5. Cronograma e forma de pagamento**

A consultoria irá apoiar as instituições selecionadas ao longo de toda a vigência dos contratos de apoio entre o FUNBIO e as instituições, para a execução dos projetos selecionados. O serviço deverá se iniciar a partir da aprovação final das proponentes e finalizar 30 dias após o encerramento do último contrato apoiado.

Os prazos serão contabilizados a partir da assinatura do contrato com a consultoria. Os pagamentos à contratada serão feitos em até 10 dias úteis após o recebimento e a aprovação de cada produto requerido no item 3, assim como dos documentos de cobrança (nota fiscal e/ou recibo) emitidos pela contratada.

<b>Produtos apresentados</b>	<b>% de pagamento</b>	<b>Prazo de entrega</b>	<b>Prazo de pagamento</b>
Plano de Trabalho após reunião de alinhamento	20%	7 dias	10 dias
Relatório 1	30%	75 dias	10 dias
Relatório 2	30%	135 dias	10 dias
Relatório final	20%	275 dias	10 dias

## **6. Perfil do candidato**

Os serviços acima descritos deverão ser desenvolvidos por empresa de consultoria ou pessoa física com pelo menos 5 anos de experiência contínua na execução de projetos envolvendo a comunicação social com comunidades tradicionais do litoral do estado do Rio de Janeiro e execução de projetos socioambientais.

## **7. Supervisão**

O trabalho deverá ser desenvolvido sob a coordenação da Unidade de Obrigações Legais, especificamente pela Gerência do TAC Fraude, no FUNBIO, que apoiará e acompanhará o desenvolvimento das atividades.

O FUNBIO se reserva o direito de, a qualquer momento, e com uma antecedência mínima de 72 horas, marcar reuniões e visitas técnicas para acompanhamento dos andamentos dos trabalhos e produtos, devendo a contratada colocar todos os elementos existentes e em elaboração à disposição do contratante.

## Anexo 6

## Avaliação da Chamada 10/2020

### 1- Avaliação - Associação de Aquicultores e Pescadores da Pedra de Guaratiba

1. Nome completo, Instituição proponente, e-mail, Telefone

Carolina Buch, colaboradora externa da Associação de Aquicultores e Pescadores da Pedra de Guaratiba, [carol\\_buch@hotmail.com](mailto:carol_buch@hotmail.com), (21) 98291-8993

2. Você já havia elaborado um projeto antes?

Sim, elaboração e submissão da proposta por colaboradora externa com experiência na em projetos.

3. A instituição que você representa enviou uma proposta para a Chamada de Projetos 10/2020? Principal motivo.

Não, **problemas para seleção da documentação da instituição proponente.**

4. Se a resposta acima foi NÃO, gostaríamos de saber o motivo por que a proposta não foi enviada.

( X ) Não deu tempo de finalizar a proposta

( X ) Não deu tempo de reunir a documentação necessária

( ) Não entendi as perguntas

( ) Não sabia responder as perguntas

( ) Tive dificuldade com o preenchimento dos anexos

( X ) Tive dificuldade com o formulário eletrônico – qual? Dificuldade para carregar documentos online

( ) Não tive interesse em enviar

5. Você foi o responsável pela preparação da proposta da instituição que representa?

Você contou com alguma ajuda externa à instituição para elaboração e/ou submissão da proposta? De quem (consultor, outra instituição, outros)?

Sim, apoiadora externa elaborou a proposta e ficou responsável pela submissão.

6. Qual foi o grau de dificuldade para elaborar e enviar a proposta?

a. Foi difícil elaborar a proposta?

Não elaborou proposta / Baixo / Moderado / **Alto** / Muito alto

b. Você e sua equipe dedicaram muito tempo para a elaboração da proposta?

Não elaborou proposta / Baixo / Moderado / **Alto** / Muito alto

c. Foi difícil enviar a proposta?

Não tentou enviar a proposta / Baixo / Moderado / Alto / **Muito alto**

d. Foi difícil preparar a documentação? Tiveram problemas em conseguir os documentos?

Baixo / Moderado / Alto / **Muito alto**

7. Você concorda com as frases abaixo?

a. O documento da Chamada estava claro e objetivo

Discordo totalmente / **Discordo** / Não sei / Concorde / Concorde plenamente

b. A oficina facilitou a elaboração da proposta

Discordo totalmente / Discordo / Não sei / Concorde / **Concorde plenamente**

c. O tempo de submissão de propostas foi suficiente

**Discordo totalmente** / Discordo / Não sei / Concorde / Concorde plenamente

d. Foi possível conseguir os documentos exigidos no tempo que você teve para enviar a chamada

**Discordo totalmente / Discordo / Não sei / Concordo / Concordo plenamente**

e. O e-mail foi eficiente para o esclarecimento de dúvidas

**Discordo totalmente / Discordo / Não sei / Concordo / Concordo plenamente**

f. As mensagens de aplicativo foram eficientes para o esclarecimento de dúvidas

**Discordo totalmente / Discordo / Não sei / Concordo / Concordo plenamente**

g. Minhas dúvidas foram solucionadas

**Discordo totalmente / Discordo / Não sei / Concordo / Concordo plenamente – durante oficina**

8. Na sua opinião, quais aspectos foram positivos?

Oficina para apresentação de propostas bastante agregadora e eficiente, essencial para quem não está familiarizado na elaboração de propostas, com possibilidade de solução de dúvidas em tempo real. Prontidão no atendimento das dúvidas enviadas.

9. E quais aspectos foram negativos?

Documento da chamada deu a entender que região de Guaratiba não fazia parte da área de atuação do projeto, dúvida no enquadramento (se município do Rio de Janeiro ou Costa Verde). Instituição apresentou dificuldades para seleção da documentação do novo presidente, dificuldade de trabalho remoto com comunitários que tem pouco acesso a tecnologia. Forma on-line de submissão segregava proponentes menos capacitados. Inclusão digital no Brasil não existe. **Dificuldade em carregar os documentos no formulário eletrônico.**

10. Como você melhoraria o processo para a submissão de propostas?

Acredita que colônias e associação sozinhas não tem condições de elaboração e submissão de propostas sem auxílio externo.

11. Você e sua instituição teriam interesse em participar de outros processos seletivos organizados pelo FUNBIO?

Sim, tem interesse. Proposta e documentação prontas.

12. Você gostaria de deixar algum outro comentário?

Estão interessados em propor projetos para a Chamada Manguezais mas estão inseguros com a complexidade do processo seletivo, apenas de terem diversos parceiros atuando junto.

## 2- Avaliação - Associação de Carangueeiros e Amigos dos Mangues de Magé

1. Nome completo, Instituição proponente, e-mail, Telefone

Marcia Regina Correa Santos, Presidente da Associação de Carangueeiros e Amigos dos Mangues de Magé (ACAMM), [acammcarangueijo@gmail.com](mailto:acammcarangueijo@gmail.com), (21) 98453-9781

2. Vc já havia elaborado um projeto antes?

Sim, mas teve ajuda externa na elaboração das propostas e seleção de documentos.

3. A instituição que você representa enviou uma proposta para a Chamada de Projetos 10/2020?

Não, **documentação pendente e multas que inviabilizaram a participação do CNPJ.**

4. Se a resposta acima foi NÃO, gostaríamos de saber o motivo por que a proposta não foi enviada.

( X ) Outros motivos: documentação pendente e multas no CNPJ

5. Você foi o responsável pela preparação da proposta da instituição que representa?

Você contou com alguma ajuda externa à instituição para elaboração e/ou submissão da proposta? De quem (consultor, outra instituição, outros)?

Não, contou com ajuda técnica de parceiro externo a instituição.

6. Qual foi o grau de dificuldade para elaborar e enviar a proposta?

a. Foi difícil elaborar a proposta?

Não elaborou proposta

b. Você e sua equipe dedicaram muito tempo para a elaboração da proposta?

Não elaborou proposta

c. Foi difícil enviar a proposta?

Não tentou enviar a proposta

d. Foi difícil preparar a documentação? Tiveram problemas em conseguir os documentos?

Muito alto

7. Você concorda com as frases abaixo?

a. O documento da Chamada estava claro e objetivo

Concordo

b. A oficina facilitou a elaboração da proposta

Não sei

c. O tempo de submissão de propostas foi suficiente

Discordo totalmente

d. Foi possível conseguir os documentos exigidos no tempo que você teve para enviar a chamada

Discordo totalmente

e. O e-mail foi eficiente para o esclarecimento de dúvidas

Não sei

f. As mensagens de aplicativo foram eficientes para o esclarecimento de dúvidas

Não sei

g. Minhas dúvidas foram solucionadas

Não sei

8. Na sua opinião, quais aspectos foram positivos?

Flexibilidade para utilizar os recursos do projeto para reforma da sede da instituição.

9. E quais aspectos foram negativos?

Instituição apresentou pendências documentais e financeiras e apoiadora externa não prosseguiu na elaboração da proposta para submissão. Esquema de trabalho em home office e corrida para as eleições municipais dificultaram a organização da instituição. Instituição questionou sobre possibilidade de utilização do recurso para adequação do CNPJ (taxas cartoriais) e foi negado pois Chamada preconizava as instituições legalizadas e sem pendências.

10. Como você melhoraria o processo para a submissão de propostas?

Não sei.

11. Você e sua instituição teriam interesse em participar de outros processos seletivos organizados pelo FUNBIO?

Sim, tem interesse após a regularização dos documentos. Ano que vem a documentação da instituição estará em dia e assim apta a concorrer novamente.

12. Você gostaria de deixar algum outro comentário?

Sem comentários.

### 3- Avaliação - Associação da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas

1. Nome completo, Instituição proponente, e-mail, Telefone  
Marcelo Fernandes de Souza, Presidente da Associação da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas ACOTMA, [comunicacao.acotma@gmail.com](mailto:comunicacao.acotma@gmail.com), (21) 96768-0972, respondente Valéria (colaboradora externa)
2. Você já havia elaborado um projeto antes?  
Sim, a colaboradora que elaborou a proposta possui bastante experiência na elaboração de projetos para outras instituições, é bióloga e professora de ensino médio. A instituição proponente nunca recebeu recursos externos.
3. A instituição que você representa enviou uma proposta para a Chamada de Projetos 10/2020?  
Não, principal motivo foi o **curto prazo para separar e enviar a documentação da instituição proponente e das parceiras** (sem tempo para obter documentos pessoais das instituições parceiras).
4. Se a resposta acima foi NÃO, gostaríamos de saber o motivo por que a proposta não foi enviada.  
( X ) Não deu tempo de finalizar a proposta – problemas no preenchimento na planilha de orçamento que não foi resolvido dentro do prazo  
( X ) Não deu tempo de reunir a documentação necessária  
( X ) Tive dificuldade com o preenchimento dos anexos – qual? Planilha de orçamentos
5. Você foi o responsável pela preparação da proposta da instituição que representa? Você contou com alguma ajuda externa à instituição para elaboração e/ou submissão da proposta? De quem (consultor, outra instituição, outros)?  
Responsável pela elaboração e submissão da proposta externo a instituição proponente (bióloga da prefeitura de Niterói e professora da rede pública de ensino médio).
6. Qual foi o grau de dificuldade para elaborar e enviar a proposta?
  - a. Foi difícil elaborar a proposta?  
Baixo
  - b. Você e sua equipe dedicaram muito tempo para a elaboração da proposta?  
Moderado
  - c. Foi difícil enviar a proposta?  
Muito alto
  - d. Foi difícil preparar a documentação? Tiveram problemas em conseguir os documentos?  
Muito alto
7. Você concorda com as frases abaixo?
  - a. O documento da Chamada estava claro e objetivo  
Concordo
  - b. A oficina facilitou a elaboração da proposta  
Concordo plenamente
  - c. O tempo de submissão de propostas foi suficiente  
Discordo totalmente
  - d. Foi possível conseguir os documentos exigidos no tempo que você teve para enviar a chamada  
Discordo totalmente

e. O e-mail foi eficiente para o esclarecimento de dúvidas  
Não sei

f. As mensagens de aplicativo foram eficientes para o esclarecimento de dúvidas  
Não sei

g. Minhas dúvidas foram solucionadas  
Concordo plenamente durante oficina

8. Na sua opinião, quais aspectos foram positivos?

Permitir associação ter acesso a recurso financeiro, estabelecimento de parcerias duradouras. Oficina de esclarecimento de dúvidas foi muito importante para esclarecimento do processo e solucionar as dúvidas em tempo real. Considera importante ter consultor auxiliando a execução e principalmente a prestação de contas para a proponente não se prejudicar em caso de má gestão do recurso.

9. E quais aspectos foram negativos?

A instituição proponente teve dificuldade na obtenção da documentação da instituição, que devido ao trabalho remoto se mostrou mais difícil. Entende que este modelo é o mais acessível. Dificuldade de estabelecimento de parcerias no esquema de teletrabalho, com tempo curto para o diálogo entre instituições.

10. Como você melhoraria o processo para a submissão de propostas?

Entende que se o edital não tiver a característica emergencial os prazos poderiam ser mais dilatados o que facilitaria a elaboração e seleção dos documentos.

11. Você e sua instituição teriam interesse em participar de outros processos seletivos organizados pelo FUNBIO?

Sim, tem interesse em participar de outras oportunidades pois a proposta já está elaborada e os documentos separados. **Não enviaram por falta de documentos das parceiras e por não terem tempo hábil para finalizar a planilha de orçamento.**

12. Você gostaria de deixar algum outro comentário?

Foram proponentes da chamada emergencial da FioCruz e também tiveram problemas com a documentação exigente e curto período de inscrição.

#### 4- Avaliação - Centro Cultural Zumbi dos Palmares

1. Nome completo, Instituição proponente, e-mail, Telefone  
Luciana Correa, primeira secretária da Centro Cultural Zumbi dos Palmares, , (21) 99444 7345
2. Você já havia elaborado um projeto antes?  
Não, primeira tentativa de elaboração de projetos, primeira vez que instituição submete proposta de financiamento.
3. A instituição que você representa enviou uma proposta para a Chamada de Projetos 10/2020? Principal motivo.  
Não, **problemas de acesso ao estatuto da instituição proponente.**
4. Se a resposta acima foi NÃO, gostaríamos de saber o motivo por que a proposta não foi enviada.  
( X ) Não deu tempo de reunir a documentação necessária
5. Você foi o responsável pela preparação da proposta da instituição que representa? Você contou com alguma ajuda externa à instituição para elaboração e/ou submissão da proposta? De quem (consultor, outra instituição, outros)?  
Sim, foi a responsável pela manifestação de interesse porém não seguiram com a submissão da proposta pela falta do estatuto atualizado da instituição proponente.
6. Qual foi o grau de dificuldade para elaborar e enviar a proposta?
  - e. Foi difícil elaborar a proposta?  
Não elaborou proposta
  - f. Você e sua equipe dedicaram muito tempo para a elaboração da proposta?  
Não elaborou proposta
  - g. Foi difícil enviar a proposta?  
Não tentou enviar a proposta
  - h. Foi difícil preparar a documentação? Tiveram problemas em conseguir os documentos?  
Muito alto
7. Você concorda com as frases abaixo?
  - h. O documento da Chamada estava claro e objetivo  
Concordo
  - i. A oficina facilitou a elaboração da proposta  
Concordo plenamente
  - j. O tempo de submissão de propostas foi suficiente  
Discordo totalmente
  - k. Foi possível conseguir os documentos exigidos no tempo que você teve para enviar a chamada  
Discordo totalmente
  - l. O e-mail foi eficiente para o esclarecimento de dúvidas  
Não sei
  - m. As mensagens de aplicativo foram eficientes para o esclarecimento de dúvidas  
Não sei
  - n. Minhas dúvidas foram solucionadas  
Concordo plenamente – durante oficina

8. Na sua opinião, quais aspectos foram positivos?

Permitir o primeiro acesso a recursos de uma instituição comunitária sem experiência de gestão. A oficina foi muito importante para tirar as dúvidas, principalmente para quem não tem experiência na elaboração de propostas, e dar uma visão geral dos procedimentos.

9. E quais aspectos foram negativos?

**Pouco tempo para levantar documentos**, aliado ao período eleitoral que dificultou o acesso à prefeitura. O estatuto da instituição não estava atualizado e não deu tempo de fazer a atualização antes do fim do período de submissão das propostas por isso não chegou a elaborar o projeto.

10. Como você melhoraria o processo para a submissão de propostas?

Sem comentários.

11. Você e sua instituição teriam interesse em participar de outros processos seletivos organizados pelo FUNBIO?

Sim, tem interesse.

12. Você gostaria de deixar algum outro comentário?

Sem comentários.

## 5- Avaliação - Colônia de Pescadores Z-19 de Farol de São Tomé

1. Nome completo, Instituição proponente, e-mail, Telefone  
Rodolfo José Ribeiro da Silva, presidente da Colônia de Pescadores Z-19 de Farol de São Tomé, [colpescaz\\_19@yahoo.com](mailto:colpescaz_19@yahoo.com), (22) 99214-4554
2. Você já havia elaborado um projeto antes?  
Não elaborou projeto para esta chamada.
3. A instituição que você representa enviou uma proposta para a Chamada de Projetos 10/2020? Principal motivo.  
Não achou que valia a pena por causa da burocracia e baixo valor.
4. Se a resposta acima foi NÃO, gostaríamos de saber o motivo por que a proposta não foi enviada.  
( X ) Não tive interesse em enviar
5. Você foi o responsável pela preparação da proposta da instituição que representa? Você contou com alguma ajuda externa à instituição para elaboração e/ou submissão da proposta? De quem (consultor, outra instituição, outros)?  
Decidiram não enviar proposta.
6. Qual foi o grau de dificuldade para elaborar e enviar a proposta?
7. Você concorda com as frases abaixo?
8. Na sua opinião, quais aspectos foram positivos?  
Todos os documentos da colônia estão de acordo e disponíveis, não há pendências ou impossibilidades de novas aplicações.
9. E quais aspectos foram negativos?  
Muita burocracia e tempo dedicado a elaboração de proposta de projeto de baixo valor. Consideraram que não valia a pena dedicar tempo para a elaboração da proposta.
10. Como você melhoraria o processo para a submissão de propostas?
11. Você e sua instituição teriam interesse em participar de outros processos seletivos organizados pelo FUNBIO?  
Não se o formato de aplicação for o mesmo.
12. Você gostaria de deixar algum outro comentário?

## 6. Avaliação - Ecoanzol

1. Nome completo, Instituição proponente, e-mail, Telefone  
Luiza Figueiredo Salles, diretora presidente da Ecoanzol, [ecoanzol@ecoanzol.org.br](mailto:ecoanzol@ecoanzol.org.br), (22)  
99914 5529

2. Você já havia elaborado um projeto antes?

Sim, costuma elaborar propostas de financiamento e sempre quis submeter projetos para os editais do Funbio.

3. A instituição que você representa enviou uma proposta para a Chamada de Projetos 10/2020? Principal motivo.

Não, perderam o prazo de submissão das propostas.

4. Se a resposta acima foi NÃO, gostaríamos de saber o motivo por que a proposta não foi enviada.

( X ) Não deu tempo de finalizar a proposta

5. Você foi o responsável pela preparação da proposta da instituição que representa?

Você contou com alguma ajuda externa à instituição para elaboração e/ou submissão da proposta? De quem (consultor, outra instituição, outros)?

Sim, sempre conta com a parceria de professores universitários, mas desta vez não conseguiu por causa do isolamento social da pandemia.

6. Qual foi o grau de dificuldade para elaborar e enviar a proposta?

a. Foi difícil elaborar a proposta?

Alto

b. Você e sua equipe dedicaram muito tempo para a elaboração da proposta?

Alto

c. Foi difícil enviar a proposta?

Não tentou enviar a proposta – não estava finalizada

d. Foi difícil preparar a documentação? Tiveram problemas em conseguir os documentos?

Muito alto

7. Você concorda com as frases abaixo?

a. O documento da Chamada estava claro e objetivo

Concordo

b. A oficina facilitou a elaboração da proposta

Não sei

c. O tempo de submissão de propostas foi suficiente

Discordo totalmente

d. Foi possível conseguir os documentos exigidos no tempo que você teve para enviar a chamada

Discordo totalmente

e. O e-mail foi eficiente para o esclarecimento de dúvidas

Não sei

f. As mensagens de aplicativo foram eficientes para o esclarecimento de dúvidas

Não sei

g. Minhas dúvidas foram solucionadas

Não sei

8. Na sua opinião, quais aspectos foram positivos?

Oficina para apresentação de propostas bastante agregadora e eficiente, essencial para quem não está familiarizado na elaboração de propostas, com possibilidade de solução de dúvidas em tempo real. Prontidão no atendimento das dúvidas enviadas.

9. E quais aspectos foram negativos?

Pouco tempo para a elaboração da proposta.

10. Como você melhoraria o processo para a submissão de propostas?

Contatos telefônicos ajudam a não perder o prazo.

11. Você e sua instituição teriam interesse em participar de outros processos seletivos organizados pelo FUNBIO?

Sim, tem interesse. Proposta e documentação prontas.

12. Você gostaria de deixar algum outro comentário?

## 7- Avaliação – Quilombo Baía Formosa

1. Nome completo, Instituição proponente, e-mail, Telefone  
Elizabeth Fernandes Teixeira, presidente da Associação dos Remanescentes do Quilombo de Baía Formosa, [quilombobabaformosabuzios@gmail.com](mailto:quilombobabaformosabuzios@gmail.com), (22) 99938-6270

2. Você já havia elaborado um projeto antes?  
Não, mas a elaboração e submissão da proposta será realizada colaboradora externa com experiência em projetos.

3. A instituição que você representa enviou uma proposta para a Chamada de Projetos 10/2020? Principal motivo.

Não, **perdeu o prazo de submissão**.

4. Se a resposta acima foi NÃO, gostaríamos de saber o motivo por que a proposta não foi enviada.

( X ) Não deu tempo de finalizar a proposta  
( X ) Outros: perdeu o prazo

5. Você foi o responsável pela preparação da proposta da instituição que representa?

Você contou com alguma ajuda externa à instituição para elaboração e/ou submissão da proposta? De quem (consultor, outra instituição, outros)?

Sim, responsável pela submissão, mas com a ajuda de apoiadora externa que elaborou a proposta.

6. Qual foi o grau de dificuldade para elaborar e enviar a proposta?

i. Foi difícil elaborar a proposta?

Muito alto – não consegue elaborar sozinha

7. Você concorda com as frases abaixo?

8. Na sua opinião, quais aspectos foram positivos?

Possibilidade do estabelecimento de parcerias.

9. E quais aspectos foram negativos?

Teve dificuldades para a elaboração da proposta, mas contou com auxílio de parceria externa à instituição. Porém o isolamento social da pandemia dificultou a comunicação e o acesso a computadores para elaboração e envio da proposta.

10. Como você melhoraria o processo para a submissão de propostas?

Acredita que colônias e associação sozinhas não tem condições de elaboração e submissão de propostas sem auxílio externo.

11. Você e sua instituição teriam interesse em participar de outros processos seletivos organizados pelo FUNBIO?

Sim, tem interesse. Proposta e documentação prontas.

12. Você gostaria de deixar algum outro comentário?

## 6- Avaliação - CasaDuna

1. Nome completo, Instituição proponente, e-mail, Telefone  
Julia, colaboradora externa da Associação de Aquicultores e Pescadores da Pedra de Guaratiba, jnайдин@gmail.com, (21) 98802-3921
2. Você já havia elaborado um projeto antes?  
Sim.
3. A instituição que você representa enviou uma proposta para a Chamada de Projetos 10/2020? Principal motivo.  
**Não, pois decidiu priorizar outras atividades e demandas que aconteceram no mesmo momento.**
4. Se a resposta acima foi NÃO, gostaríamos de saber o motivo por que a proposta não foi enviada.  
( X ) Não tive interesse em enviar
5. Você foi o responsável pela preparação da proposta da instituição que representa? Você contou com alguma ajuda externa à instituição para elaboração e/ou submissão da proposta? De quem (consultor, outra instituição, outros)?  
A proposta não foi elaborada, mas seria ela a responsável pela elaboração e submissão da proposta, sem ajuda externa.
6. Qual foi o grau de dificuldade para elaborar e enviar a proposta?
7. Você concorda com as frases abaixo?
8. Na sua opinião, quais aspectos foram positivos?
9. E quais aspectos foram negativos?
10. Como você melhoraria o processo para a submissão de propostas?
11. Você e sua instituição teriam interesse em participar de outros processos seletivos organizados pelo FUNBIO?  
Sim, tem interesse em momento mais oportuno.
12. Você gostaria de deixar algum outro comentário?  
Decidiu não dar prosseguimento ao processo seletivo, mas demonstrou interesse em aplicar no futuro.